

DISCIPLINA DE
MERCADO



2014

ÍNDICE:

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	4
II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	5
III – ADEQUAÇÃO DE CAPITALS E RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	20
2. MODELO “ADEQUAÇÃO DE CAPITALS”	27
4. MODELO “RÁCIO DE ALAVANCAGEM”	32
IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	33
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE”	34
V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPETOS GERAIS	37
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO”	46
3. MODELO “DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO”	47
4. MODELO “DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO”	48
5. MODELO “REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJETO DE IMPARIDADE”	49
6. MODELO “CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES”	50
7. MODELO “PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL”	50
V-B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO.....	51
2. MODELO “MÉTODO PADRÃO”	52
VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO.....	86
2. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO”	90
3. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	91
4. MODELO “ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO – PROTEÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO”	92
VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.....	93
VIII – RISCOS DE POSIÇÃO DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	98
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)”	110
IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	112
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS”	116
X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA.....	117
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)”	118
XI – RISCO OPERACIONAL	119
2. MODELO “RISCO OPERACIONAL”	124
XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL.....	125
3. MODELO “RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)”	130
XIII – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	131
1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO APLICÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2014	131
2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	139
ANEXO 1 - METODOLOGIA DE RECONCILIAÇÃO DO BALANÇO	156
ANEXO 2 - MODELO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	157
ANEXO 3 - MODELO DE DIVULGAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	159
ANEXO 4 - MODELO DE DIVULGAÇÃO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	165



Nota Introdutória

Dentro do enquadramento regulamentar previsto no marco legal de Basileia III, estabelecido através do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e da Diretiva 213/36/UE (CRD IV), sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o Banco Santander Totta divulga o documento “Disciplina de Mercado” que recolhe os requerimentos de informação e transparência ao mercado.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2014.



I – Declaração de Responsabilidade

O Santander Totta, SGPS declara:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Lisboa, 27 de Maio de 2015

A Comissão Executiva

II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação do presente documento

1.1. Designação da Instituição e perímetro de consolidação

Este documento aplica-se à atividade do perímetro consolidado do Santander Totta, SGPS.

1.2. Perímetro de Consolidação Contabilístico

O perímetro de consolidação prudencial refere-se à atividade bancária, não incluindo a participação na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA. Esta participação é deduzida aos fundos próprios.

EMPRESAS CONSOLIDADAS	MÉTODO	% PARTICIPAÇÃO
SANTANDER TOTTA, SGPS	Matriz	---
BANCO SANTANDER TOTTA	Global	99.91%
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	Global	99.91%
SANTANDER GESTAO DE ACTIVOS SGPS	Global	99.91%
TOTTA & AÇORES FINANCING,LTD	Global	99.91%
TOTTA IRELAND,PLC	Global	99.91%
TOTTA & AÇORES,INC.-NEWARK	Global	99.91%
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	Global	99.91%
SANTANDER TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS	Global	100.00%
SANTOTTA INTERNACIONAL, S.G.P.S.	Global	99.91%
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	Global	99.91%
BST INTERNACIONAL BANK,INC - PORTO RICO	Global	99.91%
BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA, SARL	Equivalência	24.97%
PARTANG,SGPS,SA	Equivalência	48.96%
UNICRE-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO	Equivalência	21.48%
SANTANDER MULTIOBRIGACOES - FUNDO MOBILIÁRIO	Global	91.88%
NOVOIMOVEST - FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Global	77.19%
HIPOTOTTA N.1 PLC/FTC	Global	0.00%
HIPOTOTTA N.4 PLC/FTC	Global	0.00%
HIPOTOTTA N.5 PLC/FTC	Global	0.00%
HIPOTOTTA N.7 LTD	Global	0.00%
HIPOTOTTA N.8 LTD	Global	0.00%
LEASETOTTA N.1 LTD	Global	0.00%
AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	Equivalência	49.00%
AEGON SANTANDER PORTUGAL NAO VIDA	Equivalência	49.00%

1.3. Não existem impedimentos com exceção dos decorrentes da Lei.

1.4. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efetivos sejam inferiores ao mínimo requerido.

2. Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco:

2.1 Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Santander Totta e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- Cultura de Riscos:
- Envolvimento da Alta Direção: Conselho de Administração, Comissão Executiva (CE), Conselho Superior de Crédito (CSC) e restantes Comitês delegados pela CE, estruturam-se com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo Santander. A CE e o Conselho de Administração executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados;
- Independência de funções: o estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, proporciona a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. Decisões colegiais que assegurem o contraste de opiniões, evitando a atribuição de capacidades de decisão exclusivamente individuais. Consenso das decisões sobre operações de crédito entre as áreas de Risco e as Comerciais;
- Definição de atribuições: cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos, devem ter definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações;
- Medição do risco: a medição do risco deve considerar todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utilizar as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC;



- Limitação dos riscos: tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação. Visa ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados;
- Estabelecimento de políticas e procedimentos de riscos: as políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos;
- Definição e avaliação de metodologias de riscos: as metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos devem ser rigorosas, sistemáticas e estar sujeitas a validação.

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico e regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB - Advanced
Mercado	Modelo Interno de Riscos
Operacional	Método Standard (TSA)
Liquidez	Modelo <i>VaR</i>
Negócio	Modelo baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

2.2 Estrutura e organização

A Comissão Executiva é quem determina a estratégia do Santander Totta, delegando no CSC – Conselho Superior de Crédito, a gestão da exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CSC é um órgão de decisão colegial, integrado na área de Riscos, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos.

A área de Riscos acumula ainda funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco.

Os restantes riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO, o Comité de Riscos de Mercado e Financeiros ou o Comité de Risco Tecnológico e Operacional, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

Paralelamente à área de Riscos, e no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, a CE criou um Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos, a qual tem como principal competência assegurar a aplicação efetiva do sistema global de riscos como garantia da realização dos objetivos do sistema de controlo de supervisão em todos os riscos, financeiros e não financeiros.

Políticas de Risco

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Grupo são seis:

1. **Visão integral:** no Santander Totta a gestão do risco de crédito realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco. Para tal empregam-se, fundamentalmente duas ferramentas, por um lado o Consumo de Capital em Risco e, por outro lado, o RORAC;
2. **Função global/local:** a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser aplicados em todas as unidades locais;
3. **Segmentação:** a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma adequada.



O Grupo definiu critérios de segmentação com base nas regulações contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a Circular 4/2004 do Banco de Espanha sobre “Normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros” e o documento de “Convergência internacional de medidas e normas de capital” do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Grupo também aplica processos para o tratamento dos riscos com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal);

4. Ciclo de risco: com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pró-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - Venda: compreende a fase de decisão;
 - Pós-venda: incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
5. Métricas: aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
6. Meios: para além das métricas, e como último pilar, a função de riscos necessita basear-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.

7. Independência: a função de risco é sempre independente do negócio, e, exceto para o risco de muito pouca importância ou valor, a estrutura do grupo exige decisões colegiais.

Risco de Mercado

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a disposição ao risco estabelecida pela Comissão Executiva em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de Tomada Firme (MRA), de operações intragrupo Santander (excluindo dentro do perímetro Santander Totta as anuais, que competem à área Financeira), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado seriam:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas;
- Existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias;
- Assegurar a razoabilidade das informações de *VaR* e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de *VaR*.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (em adiante RM) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RM.

Nas carteiras de negociação incluídas no modelo podem encontrar-se depósitos (tomados e emprestados) resultantes da atividade de clientes. Estes produtos não se contabilizam a mercado, mas são incluídos dentro do modelo de risco de mercado, dado que são utilizados para a carteira de negociação.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de negociação: sob este título é incluída a atividade de serviço financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo e servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados, obrigações e ações. O BST não utiliza operações de tesouraria proprietária, ou seja, posições destinadas a beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo, ou de maior horizonte temporal, através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa nem por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo. Por definição, desde o ponto de vista de negócio e de riscos, todas as posições tomadas pela Direção de Tesouraria são posições de negociação. A catalogação de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de gestão;
- Gestão de balanço: o risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e do *repricing* de ativos e passivos. Adicionalmente incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Direção Financeira para proteger a margem e a gestão ativa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta atividade é incluída no perímetro de seguimento do Comité de Ativos e Passivos (em adiante Comité ALCO);
- Posições de investimento/negociação mantidas basicamente, para gestão da liquidez ou coeficientes: gestão das posições resulta de instruções da Direção Financeira que têm por objetivo manter posições de risco imateriais.

Risco Operacional

O risco operacional (em adiante RO) é definido como, “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar o Método do Indicador Básico (TSA) a partir de 31/03/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Santander Totta realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor patrimonial, análise do *VaR*, *VaE*, etc.).

A gestão do risco de taxa de juro aborda-se desde dois pontos de vista:

- Por um lado, o efeito das variações de taxas de juro nos produtos estruturados detidos pelo Banco é gerido pela área de Tesouraria;
- Por outro lado, no caso do risco estrutural é a Direção Financeira quem realiza a gestão, com base nas decisões tomadas em ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela área de Gestão de Liquidez e objeto de seguimento e controlo por parte da área de Riscos, Dep. Riscos de Mercado.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer nas perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado a preços razoáveis.

É um objetivo do Santander Totta a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Banco Santander Totta tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos, designadamente um *add-on* de 6% e um nível de confiança de 99,90%, não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de *rating* atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro,



preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Santander Totta, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já é se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda varável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

As correlações entre os riscos utilizadas em 2014 são as seguintes:

MATRIZ DE CORRELAÇÕES						
Riscos	Crédito	Mercado	ALM	Negócio	Operacional	Activos Materiais
Crédito	100%	84,8%	71,5%	85,9%	59,8%	77,9%
Mercado		100%	69,5%	86,2%	55,0%	79,7%
ALM			100%	70,6%	40,7%	60,7%
Negócio				100%	57,9%	81,9%
Operacional					100%	54,9%
Activos Materiais						100%

Esta matriz de correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

2.3 Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Santander Totta utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

RISCOS	FERRAMENTAS GESTÃO			
CRÉDITO	TRIAD	AQUAD	TF SINTRA	GSI
	RATING EMPRESAS	MAGICO	MOTOR CALCULO BIS II	KGR
	STRATEGYWARE	NILO	PARTENON	
MERCADO	AIRE	SIGOM	MUREX	
OPERACIONAL	PARTENON	SIGOM	TF SINTRA	
ALM / TAXA JURO	BANCWARE	AIRE		
NEGÓCIO	PARTENON	TF SINTRA	MIS	
LIQUIDEZ	BANCWARE			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de *scoring* (TRIAD/STRATEGYWARE), *rating* (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (KGR) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de *performance* (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do *VaR*, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANCWARE - SUNGARD) vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada maioritariamente em ambiente TF SINTRA ou SIGOM, as quais são as principais plataformas de *workflow* e registo de operações.

2.4 Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se

qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

2.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são

amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Santander Totta tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a

designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

III – Adequação de Capitais e Rácio de Alavancagem

O marco regulatório atual de cálculo de capital baseia-se em três pilares:

O Pilar I determina o capital mínimo exigível por risco de crédito, risco de mercado e risco operacional (capital regulatório), sendo possível a utilização de ratings e modelos internos (IRB) para o cálculo das exposições ponderadas para o risco de crédito, assim como modelos internos (VaR) para o risco de mercado.

O Pilar II estabelece um sistema de revisão pelas autoridades de supervisão com vista à melhoria da gestão interna dos riscos e de autoavaliação da idoneidade do capital em função do perfil de risco (capital económico).

O Pilar III define os elementos sujeitos a maior transparência e disciplina.

Em Portugal, a regulação sobre o cálculo e controlo dos fundos próprios mínimos foi reforçado desde a entrada em vigor do Acordo de Basileia II. Em 27 de Julho de 2013, com implementação a partir de 1 de Janeiro de 2014, entrou em vigor a diretiva e o regulamento sobre requisitos de capital que refletem o Acordo de Basileia III e exigem maiores requisitos de capital.

Em particular, as regras em matéria de fundos próprios para o ano de 2014 encontram-se definidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRR) e na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRD IV) que preveem um período de transição (de 5 anos para algumas componentes dos fundos próprios e de 10 anos para outras). Esta é a versão oficial que as instituições têm de publicar e cumprir em termos de rácios mínimos.

O Relatório de Divulgação ao Mercado de 2013 baseou-se no normativo em vigor em 2013 (Basileia II). O Relatório de Divulgação ao Mercado de 2014 baseia-se no novo normativo (BIS III), tendo sido feita uma simulação para Dezembro de 2013 da aplicação deste novo normativo. O detalhe que se apresenta nas próximas páginas respeita à versão *phasing-in* (ou *transition*).

Adequação de capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais ¹

1.1 Termos e principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

- **Capital realizado**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital social do Santander Totta, SGPS, S.A. (ST SGPS) estava representado por 197.296.207.958 ações, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

CAPITAL SOCIAL				
	2014			2013
	Número de Acções	% de Participação	Montante	Montante
Grupo Santander	196 996 017 344	99,85%	1 969 960	1 969 960
Outros	218 914 506	0,11%	2 189	2 294
Acções próprias	81 276 108	0,04%	813	708
Total	197 296 207 958	100,00%	1 972 962	1 972 962

Unidade: mEuros

O capital elegível em Tier 1 é de mEuros 1.971.205 deduzindo o valor de custo das ações próprias (mEuros 1.757).

- **Interesses que não controlam elegíveis**

O valor de balanço das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2014 inclui as ações preferenciais de Porto Rico e da Totta & Açores Finance (adiante denominada de TAF) bem como a participação na Partang, SGPS, S.A. Em 2013, incluiu igualmente as participações no Fundo Imobiliário Novimovest e no Fundo Mobiliário MultiObrigações. A distribuição por entidade é a seguinte:

¹ A informação de 2014 baseia-se nas Demonstrações Financeiras disponíveis à data de 29 de Janeiro de 2015. Por sua vez, a informação de 2013 baseia-se nas Demonstrações Financeiras disponíveis à data de 30 de Janeiro de 2014. O Anexo às Contas de 2014 apresenta as Demonstrações Financeiras de 2013 em “proforma” aplicando retroativamente algumas alterações contabilísticas ocorridas em 2014. Somos a esclarecer que a análise de adequação de capitais baseia-se na informação contabilística na altura do reporte prudencial.

	2014	2013	Varição
Acções preferenciais BST Porto Rico	295 001	259 633	35 368
Acções preferenciais TAF	300 000	300 000	0
Outros	2 012	145 715	-143 703
	597 013	705 348	-108 336

Dados de Balanço

A diminuição de mEuros 108.336 é explicada fundamentalmente pela exclusão nesta rubrica contabilística das participações nos Fundos referidos acima e que somaram cerca de mEuros 143.985 em 2013 (incluindo valores de balanço e demonstração de resultados) e que, agora, estão contabilizados no passivo em instrumentos representativos de capital. De sinal contrário, temos o aumento no valor das preferenciais de Porto Rico relacionado com a apreciação do dólar (+mEuros 35.368), bem como o aumento no valor da participação de terceiros na Partang, SGPS, S.A (+mEuros 282), que gere a participação no Banco Caixa Geral Totta de Angola.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são instrumentos perpétuos com possibilidade de exercício de uma *call option* a partir do 10.º ano, associada a um *step-up*. Em Dezembro de 2013, e em BIS II, as ações preferenciais eram elegíveis até 20% dos fundos próprios de base, tendo sido integralmente elegíveis em *Tier 1* num total de mEuros 559.633. Porém, com a simulação para Dezembro de 2013 da antecipação da implementação do BIS III, e tendo em consideração as características das mesmas, passaram a ser tratadas como instrumentos de salvaguarda de direitos adquiridos e simultaneamente como interesses que não controlam que, na versão *transition*, estão sujeitos a filtros prudenciais.

Assim, a partir do modelo “Adequação de Capitais – Parte 1” onde se faz a reconciliação entre o capital contabilístico e o capital regulatório (ver Secção B), podemos destacar os ajustamentos que são feitos aos valores de balanço dos interesses que não controlam aos vários níveis de fundos próprios:

	2014	2013	Varição
Interesses que não controlam não elegíveis (em CET1)	-286	-144 096	143 810
Ajustamentos às Ações Preferenciais (em CET1)	-595 001	-559 633	-35 368
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	73	0	73
Reposição das Ações Preferenciais em Tier 1	413 708	395 879	17 829
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	292	0	292
Ações Preferenciais elegíveis em Tier 2	6 524	7 271	-747

Dos interesses que não controlam, excetuando ações preferenciais, apenas cerca de mEuros 1.725 foram elegíveis em CET1 em Dezembro de 2014 e mEuros 1.618 em Dezembro de 2013. Em Tier 1, acresceram cerca de mEuros 73 em Dezembro de 2014 e em Tier 2 mEuros 292.

No que respeita as ações preferenciais, em 2014 foram elegíveis mEuros 413.708 em Tier 1 que comparam com mEuros 395.879 em 2013, refletindo em parte a apreciação do dólar. Em Tier 2, os valores elegíveis foram de, respetivamente, mEuros 6.524 em 2014 e mEuros 7.271 em 2013.

- **Instrumentos híbridos**

As ações preferenciais referidas no ponto anterior constituem instrumentos com incentivo moderado ao reembolso cuja elegibilidade a partir de 31 de Dezembro de 2010 está sujeita a disposições transitórias.

Conforme é referido no ponto 29 do Anexo às Contas de Dezembro de 2012, em 30 de Junho de 2006, o BST International Bank, Inc (BST Porto Rico) procedeu à emissão de 3.600 ações preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares Norte Americanos cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander. Aos titulares destas ações, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 6,56%, pago se e quando declarado pelos Diretores do BST Porto Rico no início de Janeiro de cada ano. O BST Porto Rico pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de Junho de 2016 ao preço de 100.000 Dólares Norte Americanos por ação, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 29 de Junho de 2005, o TAF procedeu à emissão de 300.000 ações preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 1.000 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander. Aos titulares destas ações, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 4,12%, pago se e quando declarado pelos Diretores do TAF no início de Janeiro de cada ano. O TAF pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de Junho de 2015 ao preço de 1.000 Euros por ação, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

- **Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base**

Em 31 de Dezembro de 2014, entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios de base, há a referir as “outras reservas e resultados transitados” no valor de mEuros 912.573 a que acresce o valor de - mEuros 314.633 de “reservas de reavaliação” que incluem perdas atuariais ainda não reconhecidas, contabilisticamente, como custo, de acordo com o tratamento para o reconhecimento de ganhos e perdas atuariais estabelecido no IAS 19 (-mEuros 673.198) líquidas do respetivo efeito fiscal (mEuros 177.095).

	2014	2013	variação
Reservas de reavaliação	-314 633	-618 833	304 200
Outras reservas e resultados transitados	912 573	906 004	6 569

A estes valores contabilísticos foram feitos vários ajustamentos, nomeadamente sobre as reservas de reavaliação associadas à carteira disponível para venda:

	2014	2013	variação
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-178 560	180 105	-358 664

Em 2014, excluíram-se valias latentes positivas (líquidas) de cerca de mEuros 178.560, o que compara com a exclusão de valias latentes negativas (líquidas) de mEuros 180.105 em 2013.

Temos a assinalar ainda as deduções por ativos intangíveis (mEuros 5.974 em 2014 e mEuros 10.792 em 2013), bem como outros ajustamentos em CET1, tais como: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 20.606), insuficiência de correções de valor e de “provisões” face à perda esperada das posições ponderadas pelo risco através do Método das Notações Internas (-mEuros 9.492), impostos diferidos ativos por diferenças temporárias (-mEuros 665), anulação de reservas de *cash flow* (-mEuros 15.414), filtros nacionais (pensões, depósitos contratados com taxa de juro elevada, num total de mEuros 53.566). O conjunto destes ajustamentos é positivo num total de mEuros 7.389.

	2014	2013	variação
Activos intangíveis (CET1)	-5 974	-10 792	4 818
Outros Ajustamentos (CET1)	7 389	-34 612	42 000
Ajustamentos transferidos de Tier 2 para Tier 1	-60 447	-96 215	35 768
Outros Ajustamentos (Tier 1)	-87 521	-143 116	55 595
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-71 537	-107 761	36 224
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	60 447	96 215	-35 768

Em Tier 1, temos ajustamentos específicos da versão *phasing-in (transition)*, num total de -mEuros 87.521 e que incluem: ativos intangíveis (-mEuros 23.897), participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 44.639), insuficiência de correções de valor e de “provisões” face à perda esperada das posições ponderadas pelo risco através do Método das Notações Internas (-mEuros 18.985).

Adicionalmente, há a assinalar ajustamentos adicionais de -mEuros 60.447 em 2014 associados à insuficiência de instrumentos de Tier 2 para acomodar os respetivos ajustamentos.

Os ajustamentos com impacto em Tier 2, num total de -mEuros 71.537 em 2014, respeitam a: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 46.352), insuficiência de correções de valor e de “provisões” face à perda esperada das posições ponderadas pelo risco através do Método das Notações Internas (-mEuros 18.985) e filtros nacionais (-mEuros 6.200). Dado que os instrumentos elegíveis em Tier 2 somam mEuros 11.090, efetuou-se um ajustamento positivo de mEuros 60.447 sendo

nula a contribuição dos fundos próprios de nível 2 para os fundos próprios totais do grupo Santander Totta.

- **Passivos subordinados**

Em 31 de Dezembro de 2014 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 4.275 de passivos subordinados perpétuos, de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Consolidado ⁽¹⁾	Maturidade	Reembolso antecipado
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4 275	Perpétuas	23/02/2011

(1) Actividade bancária/Valor de emissão dado de Balanço

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a autoavaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da atividade e descrição da forma como a instituição afeta o capital interno aos diferentes segmentos de atividade

O processo de planeamento de capital e respetivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objetivo testar anualmente a adequação do capital atual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Santander Totta (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projeções da solvência do Grupo para um período de três anos.

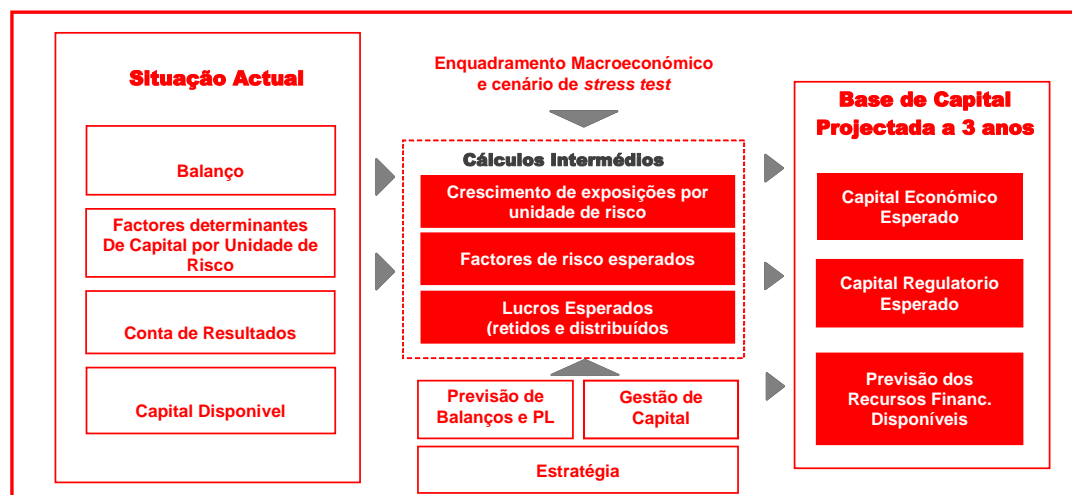
Deste modo, o Santander Totta poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão ativa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

- Capital regulatório: obtêm-se consumos em BIS II, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos;
- Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de *rating* estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança

de 99,95% (este objetivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflete o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume-se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital, uma vez que:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio;
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital;
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital;
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo;
- Identifica as áreas de melhoria e facilita a comunicação com o mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1 Para efeitos de fundos próprios²

O modelo “Adequação de Capitais” para efeitos de fundos próprios foi construído a partir do balanço consolidado do Santander Totta SGPS (atividade bancária) para Dezembro de 2013 e Dezembro de 2014 com os ajustamentos ou anulações necessárias de forma a apurar os vários níveis de fundos próprios de acordo com o BIS III na versão *phasing-in* (ou *transition*).

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1			
	Dez 2014	Dez 2013 1/	Variação
	BIS III	BIS III	
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Reservas de reavaliação	-314 633	-618 833	304 200
Outras reservas e resultados transitados	912 573	906 004	6 569
(Ações próprias)	-1 757	-1 523	-234
Resultado do exercício do Grupo	193 070	110 538	82 531
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	149	-8 794	8 943
Dividendos antecipados	0	0	0
Interesses que não controlam	597 013	705 348	-108 336
Dos quais: Ações Preferenciais	595 001	559 633	35 368
Total de Capital Contabilístico	3 359 376	3 065 702	293 674
			0
Activos intangíveis	-5 974	-10 792	4 818
Resultado não incorporado	-193 218	-70 693	-122 525
Interesses que não controlam não elegíveis	-286	-144 096	143 810
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-178 560	180 105	-358 664
Ajustamentos às Ações Preferenciais	-595 001	-559 633	-35 368
Outros Ajustamentos	7 389	-34 612	42 000
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 393 725	2 425 981	-32 256
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	73	0	73
Reposição das Ações Preferenciais	413 708	395 879	17 829
Ajustamentos transferidos de Tier 2	-60 447	-96 215	35 768
Outros Ajustamentos	-87 521	-143 116	55 595
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	2 659 539	2 582 529	77 009
Passivos subordinados	4 275	4 275	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	292	0	292
Ações Preferenciais elegíveis em Tier 2	6 524	7 271	-747
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-71 537	-107 761	36 224
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	60 447	96 215	-35 768
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	0	0	0
Fundos Próprios Totais	2 659 539	2 582 529	77 009

Unidade: mEuros

1/ Estimativa do impacto das regras de BIS III. Inclui cerca de 31MM de P&L do ano

² O Anexo 3 apresenta os templates de divulgação ao mercado dos fundos próprios, publicados sob a forma de ITS: "Commission Implementing Regulation (UE) N.º 1423/2013", de 20 Dezembro (Link: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2013:355:FULL&from=PT>). O Modelo Transitório de Divulgação dos Fundos Próprios do Anexo 3 apresenta na coluna A o detalhe para o *phasing-in* e na coluna C os valores que não foram considerados na coluna A pela aplicação de filtros prudenciais no *phasing-in*. Assim, a versão *full implementation* é igual à coluna A menos a coluna C.

2.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios

Como foi referido no Relatório de Disciplina de Mercado de 2009, no ponto 1.1 alínea c) do Anexo III, a partir de Junho de 2009, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para algumas carteiras do Banco Santander Totta e Banco Santander Negócios (instituições, empresas, hipotecas/habitação e resto *retail*-parcial) e o método Padrão para outras (soberano, cartões e resto *retail*-parcial).

As carteiras das restantes filiais, nomeadamente da Totta Ireland, PLC e do ex-Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, SA que se fundiu no BST em 2011, permaneceram em método Padrão. Durante o ano de 2011, as posições renováveis (cartões) passaram a ser tratadas pelo método das Notações Internas para efeitos do risco de crédito. Em Dezembro de 2012, a carteira de negócios passou a ser tratada pelo método IRB.

A partir de Dezembro de 2010, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de mercado. Para as carteiras do Grupo Santander Totta sediadas em Portugal e em Porto Rico – abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta S.A (excluindo a sucursal de Londres) -, a ST SGPS passou a adotar o modelo interno para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos geral de posição, cambial e de mercadorias, à exceção de um número reduzido de posições para as quais se manteve o método Padrão.

Em Junho de 2012, a ST SGPS passou a utilizar o método Padrão para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do Indicador Básico.

No âmbito do método de Notações Internas, e relativamente à classe “carteira de retalho”, os mapas dos segmentos “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retalho-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME”, “Retail – Other SME subject to SME supporting factor” e “Retail – Other non-SME” do Anexo V – C apresentam os montantes da posição ponderada pelo risco na coluna 5., satisfazendo as necessidades de detalhe sobre os consumos deste segmento.

Tal como para os fundos próprios, aplicaram-se as regras do Acordo de Basileia III, que implicaram um novo enquadramento para os cálculos dos requisitos de fundos próprios, nomeadamente para o risco de crédito e risco de mercado. Para Dezembro de 2013 fez-se uma estimativa do impacto das regras de Basileia III. A informação que se segue respeita à versão *phasing-in*.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	dez/14	dez/13 1/
	BIS III	BIS III
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	1 308 829	1 346 175
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	1 158 078	1 188 952
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	328 929	336 856
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	328 929	340 597
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	468	2 035
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	5 311	13 242
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	113 784	103 304
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	18 291	25 151
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	5 608	4 588
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	3 261	121
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	4 117	0
2.1.1.1.14. Outros elementos	178 090	192 155
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	0	0
2.1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	0	-46 758
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	829 148	852 096
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	826 993	844 707
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	57 810	70 486
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	415 998	430 515
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	353 185	343 706
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	2 155	7 389
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	9 256	7 629
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	9 064	7 457
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	8 098	6 449
2.3.1.2. Títulos de capital	966	1 008
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	192	172
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	129 969	132 660
2.4.1. Método do Indicador Básico	0	0
2.4.2. Método <i>Standard</i>	129 969	132 660
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos de fundos próprios do CVA	11 525	16 934

1/ Estimativa do impacto das regras de BIS III.

Unidade: m Euros

2.3 Para efeitos de adequação de capitais

Os rácios para a versão *phasing-in* são os seguintes:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		
	dez/14	dez/13
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	1 657 509	1 668 757
Rácio CET1 (%)	14,6%	14,4%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios de nível 1 (T1)	1 677 917	1 572 898
Rácio T1 (%)	16,3%	15,3%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios totais	1 350 710	1 236 354
Rácio total (%)	16,3%	15,3%

Unidade: mEuros

A gestão prudente do balanço permitiu ao Grupo Santander Totta um reforço do rácio de fundos próprios principais de nível 1 (ou rácio CET1 ou rácio core capital) de 14,4% em 2013 para 14,6% em 2014 e do rácio Tier I (ou rácio T1) de 15,3% para 16,3%, respetivamente. Por sua vez, o rácio total de capital (ou rácio de adequação de fundos próprios) aumentou de 15,3% em Dezembro de 2013 para 16,3% em Dezembro de 2014. Para esta evolução positiva contribuiu o aumento nos fundos próprios, apesar do rácio de 2013 já ter incorporado o resultado de 2013 líquido de dividendos estimados, bem como a diminuição nos ativos ponderados de risco.

Incorporando o resultado de 2014 líquido dos dividendos estimados, o rácio CET1 sobe de 14,4% em 2013 para 15,1% em 2014, confortavelmente acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III). Por sua vez, os rácios Tier I e total sobem de 15,3% em 2013 para 16,5% em 2014.

Na versão *full implementation*, os rácios CET1, Tier 1 e Total em 2014 são iguais a 13,0% por não elegibilidade das ações preferenciais em Tier 1 e Tier 2, sendo que algumas deduções têm de ser feitas em CET1. Os fundos próprios são aproximadamente mEuros 2.112.775 e os ativos ponderados pelo risco mEuros 16.231.379. Incorporando o resultado de 2014 líquido dos dividendos estimados, os rácios CET1, Tier 1 e Total em 2014 sobem para 13,3%. Os fundos próprios são aproximadamente mEuros 2.159.126 e os ativos ponderados pelo risco mEuros 16.220.101.

Rácio de Alavancagem

Secção C – Informação Qualitativa

3. Informações de natureza qualitativa relativamente ao rácio de alavancagem

Uma das principais novidades que o Acordo de Basileia III introduziu na regulação bancária foi a criação de um rácio regulatório que mede a alavancagem.

Em contraste com o rácio financeiro de alavancagem, que mede o uso de capitais alheios em proporção do capital próprio, o rácio regulatório define-se de forma inversa, ou seja, é o quociente entre o capital e a exposição total:

	Medida utilizada	Descrição
Numerador	Tier 1	Definição de capital de acordo com a CRR. Inclui capital, reservas, resultados, etc., a que são deduzidos os intangíveis, insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB, excessos de participações significativas, etc.
Denominador	Exposição	É uma aproximação à exposição com risco de crédito de acordo com a CRR. Consiste na soma dos ativos do balanço com os saldos extrapatrimoniais ponderados por fatores de risco de crédito, menos uns ajustes técnicos para assegurar consistência com o numerador.

Os requisitos e as características principais deste rácio são:

- O nível de referência é 3%. Não existe obrigação atual de cumprimento e está previsto que em 2017 seja revisto, determinando-se se se utilizará um rácio diferente para cada modelo de negócio e / ou momento do ciclo económico. A partir de 2018 terá de ser cumprido.
- É um rácio simples e transparente.
- Não é sensível ao risco, ou seja, dois bancos com o mesmo rácio de alavancagem podem estar a assumir níveis de risco muito diferentes.
- Não permite comparar entidades com modelos distintos de negócio.
- É obrigatório publicar este rácio a partir de 2015.

Secção D – Informação Quantitativa / Modelos

4. Modelo “Rácio de Alavancagem”

A 31 de Dezembro de 2014, o rácio de alavancagem do Grupo Santander Totta é de 6,51%, largamente acima do mínimo de referência de 3%. O mapa seguinte (em milhares de euros) apresenta uma reconciliação simplificada entre o balanço e saldos extrapatrimoniais e o total da exposição que representa o denominador do rácio de alavancagem:

Descrição	Saldos Balanço Consolidado	a Eliminar	A incluir	Exposição de Alavancagem	Comentários
Derivados	2 162 131	2 162 131	2 009 747	2 009 747	Substituição do valor de Balanço pela EAD
Operações de financiamento de valores	3 192	0	0	3 192	Valor de balanço
Activos deduzidos ao Tier 1	325 113	325 113	0	0	
Resto de Activos	36 467 325	0	0	36 467 325	Inclusão pela totalidade
Total de activos	38 957 760	2 487 244	2 009 747	38 480 264	
Total de contas extrapatrimoniais	6 152 566	3 983 561		2 169 006	Saldos ponderados por factores de risco de crédito
Ajustes por entidades não consolidadas			190 049	190 049	Inclusão de entidades fora do perímetro regulatório
Total da Exposição (denominador)				40 839 318	
Tier 1 (numerador)				2 659 539	
Rácio de Alavancagem				6,51%	Mínimo recomendado de 3%

No Anexo 4 é apresentada uma reconciliação mais detalhada entre as demonstrações financeiras da Santander Totta SGPS e a exposição total do rácio de alavancagem.

IV – Risco de Crédito de Contraparte

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte

1.1. Descrição da forma como a instituição afeta o capital interno e fixa limites relativamente a exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções, previstas nos termos do Capítulo 4 do Título II da CRR sobre Redução do Risco de Crédito, bem como das políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander Totta mantém como política a aceitação em exclusivo de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (*Master Agreement*) com CSA (*Credit Support Annex*), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Com a adoção do método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para a maioria das carteiras e o método Padrão para outras (soberanos, exposições com aval do



Estado e exposições não contratuais), a partir de Junho de 2009, embora de forma desfasada no tempo, a maioria dos instrumentos derivados gera consumos pelo método das Notações Internas.

2.1. Para efeitos do método Padrão

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				dez/14	dez/13
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados					
Administrações centrais ou bancos centrais					
Administrações regionais ou autoridades locais					
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos					
Bancos multilaterais de desenvolvimento					
Organizações internacionais					
Instituições	478		478	239	544
Empresas					
Carteira de retalho					
Posições com garantia de bens imóveis					
Elementos vencidos					
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado					
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público					
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)					
Outros elementos					
Compensação contratual multiproduto					

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: m Euros
Data de referência: 31/12/2014

Em 2014, há a reportar uma operação com o Santander SA (mEuros 478).

2.2. Para efeitos do método das Notações Internas

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original (a)	Valor da posição em risco	Montante da posição ponderada pelo risco	
				dez/14	dez/13
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados	91 619		91 619	13 197	35 073
Compensação contratual multiproducto					

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

O risco de crédito de contraparte para derivados de cobertura baixou em 2014, explicado por uma diminuição nos derivados de cobertura com o Santander, SA.

V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos

- **Crédito vencido**

Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

- **Crédito objeto de imparidade**

A definição de “crédito objeto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2014.

- **Crédito em risco**

A definição consta da Instrução nº 24/2012.

- **Crédito em incumprimento**

A definição consta da Instrução n.º 16/2004.

1.2. Descrição das abordagens e métodos adotados para a determinação das correções de valor e das provisões

a. Política de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em depósitos) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto.
- Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.



A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

b. Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

c. Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Grupo tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para emissões de passivo de taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados;

- Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:
 - A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
 - A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

d. Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para títulos não cotados, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Grupo considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Grupo considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.



Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos futuros de caixa a receber, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

e. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, ao plano de reestruturação, a riscos fiscais, a processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da atividade do Santander Totta, de acordo com a IAS 37.

1.3. Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

Periodicamente, o Grupo analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em

imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados;
- Derivados.

Por outro lado, relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a mEuros 5.000;
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 que estejam classificados em “morosidade de gestão” no sistema de acompanhamento do Banco; e,
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 se classificados em VE1 e Substandard e mEuros 1.000 se classificados em VE2 e VE3, no sistema de vigilância especial.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente o Banco inclui ainda na análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise coletiva sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a mEuros 300.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - Das condições e/ou capacidade de pagamento; e,
 - Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Grupo (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado

em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos ativos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

1.4. Correções de valor e dos montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados

A Nota 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 indica as correções de valor e os montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados, relativos a 2014 e 2013.

1.5. Risco de concentração

Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adotadas na sua avaliação

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de *rating*;
- Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no *rating* atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do *rating* e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- Critérios geográficos, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco *cross-border*, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);

- Critérios sectoriais, definição de limite: não aplicamos critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;
- Critérios de concentração: como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Dado que não existe transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo neste Anexo desde 2011.

Em ambos os anos, exclui-se deste Anexo o risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação.

2. Modelo “Posições em Risco”**POSIÇÕES EM RISCO**

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	dez/14	dez/13	2014	2013
Administrações centrais ou bancos centrais	6 863 383	5 795 093	6 963 832	5 339 045
Administrações regionais ou autoridades locais	140 106	244 827	164 115	233 422
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	2 357 751	3 372 179	2 908 858	3 569 687
Empresas	12 200 191	12 653 497	12 349 178	12 817 976
Carteira de retalho	4 828 007	4 939 373	4 828 003	5 186 117
Posições com garantia de bens imóveis	14 977 176	15 475 900	15 143 844	15 670 535
Elementos vencidos	94 424	93 294	100 311	98 910
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado				
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público				
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)				
Outros elementos	3 100 987	3 063 165	3 241 823	2 993 011
TOTAL	44 562 025	45 637 328	45 699 965	45 908 702

Unidade: mEuros

A informação constante deste mapa respeita a valores brutos excluindo, portanto, correções de valor/imparidade e amortizações.

Em 2014 assistiu-se a um decréscimo de mEuros 1.075.303, de mEuros 45.637.328 para mEuros 44.562.025 nomeadamente em empresas e posições em risco garantidas por hipotecas, tendo o aumento em administrações centrais sido compensado por uma diminuição em instituições.

A posição em risco original da Classe de Risco “Elementos Vencidos” respeita apenas a exposições tratadas no âmbito do método Padrão. Atualmente, apenas as posições em risco da ex-IFIC são incluídas neste segmento.

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

A repartição geográfica das posições em risco reflete a forma como o Grupo gere as suas atividades/exposições em termos geográficos, por exemplo, entre “Portugal” e “Outros Países”, e, em Portugal, por “Norte”, “Sul” e “Ilhas”.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal / Norte		Portugal / Sul		Portugal / Ilhas		Outros	
	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
Administrações centrais ou bancos centrais	0,1%	0,1%	15,3%	10,3%	0,0%	0,0%	0,0%	2,3%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	0,4%	0,4%	1,2%	2,2%	0,0%	0,0%	3,7%	4,8%
Empresas	7,6%	8,6%	18,5%	18,5%	0,6%	0,6%	0,7%	0,1%
Carteira de retalho	5,0%	5,1%	5,4%	5,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%
Posições com garantia de bens imóveis	14,8%	14,9%	18,0%	18,2%	0,7%	0,7%	0,2%	0,2%
Elementos vencidos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	0,0%	0,0%	7,0%	6,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	27,9%	29,1%	65,5%	61,5%	1,8%	1,8%	4,8%	7,5%



4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adotada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como a repartição adotada pelo Grupo Santander em Espanha.

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Sector Público		Particulares		Energia		Construção		Indústria		Serviços		Outros	
	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
Administrações centrais ou bancos centrais	15,4%	12,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,3%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos														
Bancos multilaterais de desenvolvimento														
Organizações internacionais														
Instituições	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%	7,4%	0,0%	0,0%
Empresas	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	1,9%	1,3%	4,2%	4,5%	4,5%	5,2%	16,5%	16,5%	0,2%	0,2%
Carteira de retalho	0,0%	0,0%	8,1%	7,7%	0,0%	0,0%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%	1,7%	2,0%	0,1%	0,1%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,0%	32,8%	33,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,5%	0,5%	0,1%	0,1%
Elementos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado														
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público														
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)														
Outros elementos	1,1%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,9%	5,5%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	16,8%	14,5%	40,9%	40,8%	1,9%	1,3%	4,6%	5,0%	5,2%	5,9%	30,1%	32,1%	0,5%	0,5%

5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE

	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
Total das posições:	1 384 701	1 125 898	27 717 910	27 431 186	1 173 173	1 084 501
Decomposição pelos principais Sectores Económicos						
Sector Público	902	1 817	833 815	813 652	184	645
Particulares	548 776	518 677	16 592 739	16 760 556	511 313	433 458
Energia	1 945	995	328 430	278 718	2 387	2 327
Construção	334 635	193 663	1 885 945	1 949 483	239 746	190 067
Indústria	73 803	58 190	1 545 456	1 589 771	67 405	69 744
Serviços	413 354	340 625	6 348 832	5 852 569	341 098	377 992
Outros	11 285	11 930	182 692	186 437	11 039	10 268
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas						
Portugal / Norte	462 045	454 395	10 083 277	10 566 181	488 345	452 284
Portugal / Sul	895 653	641 496	16 994 986	16 248 085	657 414	606 306
Portugal / Ilhas	27 003	30 006	639 647	616 920	27 414	25 911
Outros	0	0	0	0	0	0

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais.

Unidade: mEuros

As posições em risco vencidas de 2014 incluem mEuros 94.424 da Classe de Risco “Elementos Vencidos” identificados no Modelo do ponto 2. desta Secção e mEuros 1.290.277 de carteiras IRB. Em analogia com o tratamento das exposições tratadas pelo método Padrão, este valor inclui, para as exposições vencidas há mais de 90 dias e superiores a Euros 50, a totalidade da posição em risco.

As posições em risco objeto de imparidade respeitam fundamentalmente a crédito a clientes, garantias e CDIs.

As correções de valor e provisões de 2014 (mEuros 1.173.173) referem-se a crédito a clientes e a provisões para riscos gerais de crédito, incluindo as operações titularizadas do Grupo.

6. Modelo “Correções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correções de Valor e Provisões	dez/14		dez/13	
	Correções de valor	Provisões	Correções de valor	Provisões
Saldo inicial	1 077 876	9 125	374 958	29 414
Dotações	390 893	8 263	203 078	14 132
Utilizações	-32 868	0	-70 267	0
Reposições/Anulações	-274 283	-5 833	-86 131	-9 972
Outros ajustamentos:	0	0	0	0
- Ajustamentos por diferenças cambiais	0	0	0	0
- Transferências de provisões	0	0	0	0
- Combinações de actividades	0	0	0	0
- Aquisições e alienações de filiais	0	0	0	0
- Outros	0	0	0	0
Saldo final	1 161 618	11 555	1 077 876	9 125

Unidade: mEuros

Os valores incluem as titularizações do Grupo. Em 2014, o saldo final das correções de valor foi de mEuros 1.161.618 o que representou um acréscimo de mEuros 83.742 face a 2013.

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos	
	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
Administrações centrais ou bancos centrais	1,2%	6,5%	4,2%	1,6%	9,8%	4,5%	0,2%	0,2%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	1,2%	3,1%	3,3%	3,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%
Empresas	14,8%	15,2%	5,9%	6,4%	3,2%	2,5%	3,5%	3,6%
Carteira de retalho	3,3%	3,0%	3,9%	3,8%	2,4%	2,5%	1,3%	1,4%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	1,6%	1,6%	31,7%	32,1%
Elementos vencidos	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	0,6%	0,5%	2,1%	2,1%	0,0%	0,0%	4,3%	4,1%
em % do total da posição em risco original	21,4%	28,9%	19,7%	17,6%	17,2%	11,4%	41,6%	42,2%

VR: Vencimento residual.

V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto no Capítulo 2 do Título II da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito para efeito do Método Padrão

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*)

De acordo com a Secção 3 do Capítulo 2 do Título II da CRR, e para as posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais, instituições e empresas tratadas pelo método padrão, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's), *Fitch Ratings* (Fitch) e *Dominion Bond Rating Service* (DBRS).

O Grupo consulta as avaliações de *ratings* externos das agências referidas acima e procede de acordo com o previsto no art.º 138.º da CRR.

1.2. Processo utilizado para afetar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária:

À data de 31 de Dezembro de 2014, existe uma emissão de dívida da EDIA que beneficia de aval do Estado, sendo tratada pelo Método Padrão, com recurso ao normativo de proteção pessoal por Administrações Centrais previsto no art.º 201 da CRR.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abrange os riscos de crédito (incluindo os relativos a posições em risco titularizadas do Grupo por não existir transferência do risco), de crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura) e de entrega.

2. Modelo “Método Padrão”

MÉTODO PADRÃO		Ponderadores de Risco					TOTAL
		0%	20%	75%	100%	150%	
1. Posição em risco original por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais	6 863 253					6 863 253
	Administrações regionais ou autoridades locais		140 104				140 104
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos						0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento						0
	Organizações internacionais						0
	Instituições	13 696	37 315		137 454		1 014 683
	Empresas				2 475 432		2 475 432
	Carteira de retalho			325 168			325 168
	Posições com garantia de bens imóveis						0
	Elementos vencidos				22 202	31 954	54 156
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado						0
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público						0
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)						0
	Outros elementos	647 962	66 662		1 278 652	0	2 366 930
TOTAL posições em risco original:		7 524 912	244 080	325 168	3 965 204	59 132	13 318 368
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	Administrações centrais ou bancos centrais	7 154 173					7 154 173
	Administrações regionais ou autoridades locais		29 219				29 219
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos						0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento						0
	Organizações internacionais						0
	Instituições	8 862	12 065		51 728		102 088
	Empresas				1 422 195		1 422 195
	Carteira de retalho			304 853			304 853
	Posições com garantia de bens imóveis						0
	Elementos vencidos				22 202	31 933	54 135
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado						0
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público						0
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)						0
	Outros elementos	647 962	66 662	0	1 278 652	0	2 366 930
TOTAL posições em risco:		7 810 997	107 946	304 853	2 826 241	59 111	11 512 236
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	21 589	228 640	2 826 241	88 666	4 111 257
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais						
	Administrações regionais ou autoridades locais						
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos						
	Bancos multilaterais de desenvolvimento						
	Organizações internacionais						
	Instituições						50 527
	Empresas						61 070
	Carteira de retalho						
	Posições com garantia de bens imóveis						
	Elementos vencidos						
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado						
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público						
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)						
	Outros elementos						6 865
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:							118 462

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2014

Anexo V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

1.1. Aceitação por parte do Banco de Portugal do método ou dos mecanismos transitórios adotados;

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de Junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de *rating*: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de *rating*: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de *scoring* de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em Fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Tarjetas;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em Fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Por último, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Negócios;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

1.2. Explicação e análise dos seguintes pontos:

- a) Sistema(s) de notação interna, respetiva estrutura e mecanismos de controlo e validação, com referência, nomeadamente, à independência e atribuição de responsabilidades,

O Grupo Santander possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como *rating* ou *scoring* internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada *rating* ou *scoring* corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como *low default portfolios*. No Grupo existem mais de 300 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais (*low default portfolios*) são aplicadas aos segmentos de risco BMG Corporativa, Soberanos, Project Finance e Instituições Financeiras, que possuem uma gestão centralizada no Grupo, tanto na determinação do *rating* como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente resultante de um modelo basicamente *experto*, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em índices ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou *Credit Default Swaps*. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do *rating* final, que deste modo é marcadamente *experto*. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de *rating* nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de empresas encarteiradas, o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de *rating* em cada país. Neste caso a determinação do *rating* baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o *rating* em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos *rating*. O *rating* quantitativo determina-se analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a correlação com a sua situação financeira. O questionário corretor consta de uma lista de perguntas divididas em 6 áreas de pontuação. O *rating* automático (quantitativo + questionário corretor) pode por sua vez ser modificado pelo analista mediante sobrescrito justificado ou mediante o uso de um módulo de pontuação manual.



As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível e a experiência resultante da relação bancária. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que atribuem.

Relativamente às carteiras de riscos standardizados, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo ferramentas de *scoring* que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados tanto para atividades de seguimento como de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre *rating* interno e probabilidade de *default* para as carteiras globais:

Banca Maiorista		Bancos		Instituições Financeiras não Bancos	
Rating Interno	PD	Rating Interno	PD	Rating Interno	PD
9,3	0,009%	9,3	0,007%	9,3	0,008%
9,2	0,010%	9,2	0,007%	9,2	0,008%
9,0	0,012%	9,0	0,009%	9,0	0,010%
8,5	0,022%	8,5	0,015%	8,5	0,017%
8,0	0,038%	8,0	0,025%	8,0	0,028%
7,5	0,065%	7,5	0,042%	7,5	0,047%
7,0	0,114%	7,0	0,071%	7,0	0,079%
6,5	0,199%	6,5	0,119%	6,5	0,132%
6,0	0,346%	6,0	0,199%	6,0	0,219%
5,5	0,603%	5,5	0,334%	5,5	0,365%
5,0	1,051%	5,0	0,561%	5,0	0,608%
4,5	1,832%	4,5	0,942%	4,5	1,013%
4,0	3,194%	4,0	1,582%	4,0	1,688%
3,5	5,566%	3,5	2,657%	3,5	2,811%
3,0	9,700%	3,0	4,462%	3,0	4,682%
2,5	16,906%	2,5	7,492%	2,5	7,799%
2,0	29,464%	2,0	12,579%	2,0	12,991%
1,5	45,000%	1,5	21,122%	1,5	21,638%
1,0	45,000%	1,0	35,467%	1,0	36,043%

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o grupo em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao *rating* interno não é exatamente igual para um mesmo *rating* em diferentes carteiras, já que requerimentos regulamentares exigem uma calibração diferenciada.

b) Relação entre as notações interna e externa

O sistema de *ratings* do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma **correspondência biunívoca** entre *rating* e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
9,3	Aaa	AAA
9,2	Aa1	AA+
9,0	Aa2	AA
8,6	Aa3	AA-
8,1	A1	A+
7,7	A2	A
7,3	A3	A-
6,7	Baa1	BBB+
6,1	Baa2	BBB
5,6	Baa3	BBB-
5,0	Ba1	BB+
4,4	Ba2	BB
3,9	Ba3	BB-
3,3	B1	B+
2,7	B2	B
2,2	B3	B-
1,6	Caa1	CCC
1,0	Ca	CC

c) Processo de gestão e de reconhecimento da redução do risco de crédito:

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito têm impacto no valor dos parâmetros de risco e conseqüentemente no capital. Estas técnicas distinguem-se por tipo de garantia, sejam elas reais ou pessoais.

As garantias pessoais têm impacto no valor da PD através da substituição da PD do cliente pela PD do garante.

As garantias reais, no método IRB, têm impacto no valor da LGD. A mitigação consiste em associar à operação garantida uma LGD específica em função da sua garantia, tendo ainda em conta outros fatores tais como, por exemplo, o tipo de produto ou o saldo da operação. No caso de garantias hipotecárias, a LGD da operação será atribuída em função do LTV (*Loan To Value*), assim como da antiguidade da operação. No caso das cauções financeiras elegíveis, é atribuída uma LGD zero à exposição com garantia, que corresponde à parte da exposição coberta pelo valor da garantia após a aplicação de um *haircut* regulamentar.

No anexo VI do presente documento são detalhadas as técnicas de redução de risco de crédito do Santander Totta.

1.3. Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A sua estimação deve basear-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações de entrada em incumprimento por nível de *rating* ou *scoring*, assim como na experiência de recuperação daquelas operações que incumpriram ou incorreram em *default*.

▪ Carteiras de *low default*: Corporativa BMG, Bancos, Outras Entidades Financeiras, Soberanos

Há carteiras específicas onde a experiência de *defaults* é tão escassa que a estimação deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados *low defaults portfolios*.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em estudos de agências de *rating* externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um bom número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do grupo. Assim, uma entidade financeira de *rating* 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do grupo onde se contabilize a sua exposição.

▪ Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de *defaults* internos, a estimação baseia-se na experiência interna da Entidade. A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o *rating* atribuído aos clientes.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de PMEs, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o

seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimativas de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período *Down Turn*.

Por último, a estimativa da EAD ou exposição em caso de *default* baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do *default*, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Ao contrário dos *low default portfolios*, as carteiras de PME's contam com sistemas de *rating* específicos em cada unidade do grupo, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

▪ Minoristas (Retail e Pequenos negócios)

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimativa baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do *scoring* atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

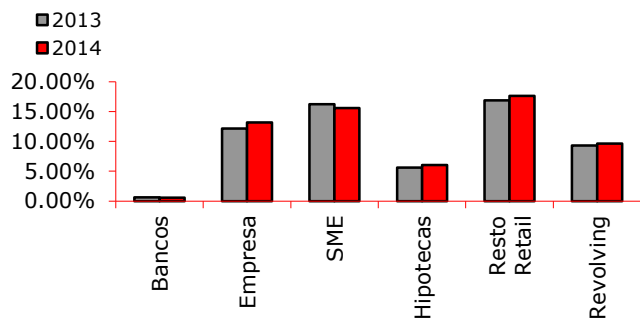
À semelhança do que se passa nas carteiras de PMEs, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação *Down Turn*. A estimativa da EAD é também semelhante à das PMEs.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

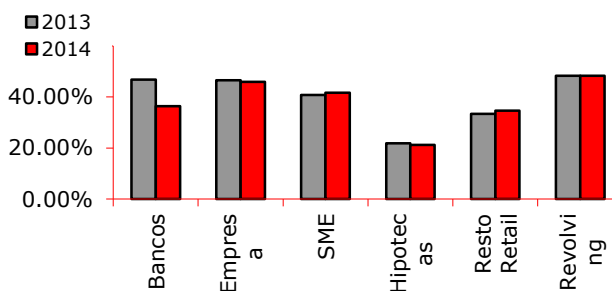
Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associados à sua exposição.

Os seguintes gráficos resumem a evolução dos parâmetros médios de risco, a exposição e a percentagem de capital sobre a EAD para as distintas carteiras entre 2013 e 2014.

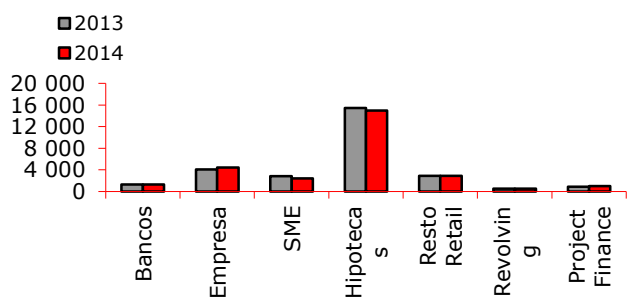
PD MEDIA PONDERADA POR EAD



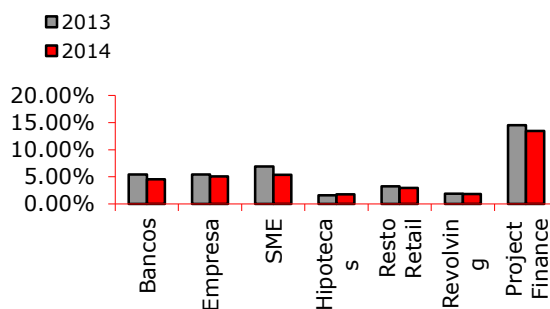
LGD MEDIA PONDERADA POR EAD



EXPOSIÇÃO



% CAPITAL SOBRE EAD



As tabelas que se seguem, apresentam um resumo dos modelos internos de parâmetros autorizados para o cálculo dos requerimentos de capital para risco de crédito:

MODELOS DE PARÂMETROS IRB

MODELOS GLOBAIS

Componente	Carteira	Nº modelos significativos	RWA da carteira (Milhares de €)	Descrição do modelo e metodologia	Nº de anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
PD	Corporates	1	1.307.297	Modelo que utiliza o <i>rating</i> equivalente de agência (S&P) e relaciona o <i>rating</i> interno com a FDO através de modelo de regressão.	21	Empresas	PD > 0.03%
	IFIs	2	443.081	Modelo que utiliza o <i>rating</i> equivalente de agência (S&P) e relaciona o <i>rating</i> interno com a FDO através de modelo de regressão.		Empresas, Entidades Financeiras	PD > 0.03%
LGD	IFIs não Bancos	1	85.942	Modelos baseados na informação da DRD (<i>Defaults and Recovery Database</i>) da Moody's	18	Empresas, Entidades Financeiras	45%
	IFIs Bancos Corporates	1	1.664.436	Modelos baseados na informação da DRD (<i>Defaults and Recovery Database</i>) da Moody's	18	Empresas, Entidades Financeiras	45%
EAD	Corporates IFIs não Bancos	1	1.393.239	Modela-se o consumo das linhas comprometidas em função de casos internos de <i>defaults</i> .	5	Empresas, Entidades Financeiras	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo da conta.
	Project Finance	1	704.958	Foi proposto em 2015 um nível específico para esta carteira.	5	Financição Especializada	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo da conta.

Não estão incluídos os RWA's correspondentes ao Santander Factoring e Confirming, S.A. e Santander Lease, S.A. E.F.C.

MODELOS LOCAIS

Componente	Carteira	Nº modelos significativos	RWA da carteira (Milhares de €)	Descrição do modelo e metodologia	Nº de anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
PD	Empresas Carterizadas	3	3.412.057	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	>10	Empresas	PD > 0.03%
	Empresas Estandarizadas	2	389.620	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	>10	Minoristas - Outros	PD > 0.03%
	Retail Hipotecário	1	3.237.928	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	>10	Minoristas - Hipotecas	PD > 0.03%
	Retail Não Hipotecário	4	790.659	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	>10	Minoristas - Revolving e Outros.	PD > 0.03%
LGD	Empresas Carterizadas	3	3.412.057	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. <i>Downturn</i> por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Empresas	
	Empresas Estandarizadas	2	389.620	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. <i>Downturn</i> por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Outros	
	Retail Hipotecário	1	3.237.928	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. <i>Downturn</i> por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Hipotecas	Limite inferior de 10% ao nível da carteira. Não se aplica.
	Retail Não Hipotecário	4	790.659	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. <i>Downturn</i> por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros.	
EAD	Empresas Carterizadas	3	3.412.057	Modelo estatístico em que se utiliza a informação interna do saldo verificado em <i>default</i> para obter um CCF.	6 - 10	Empresas	CCF > 0
	Empresas Estandarizadas	2	389.620	Modelo estatístico em que se utiliza a informação interna do saldo verificado em <i>default</i> para obter um CCF.	6 - 10	Minoristas - Outros	CCF > 0
	Retail	3	4.028.587	Modelo estatístico em que se utiliza a informação interna do saldo verificado em <i>default</i> para obter um CCF.	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros.	CCF > 0

1.4. Descrição dos fatores que tiveram impacto a nível das perdas verificadas no período precedente.

O objetivo do Backtest da PD é contrastar a idoneidade das PDs regulamentares, comparando-as com as frequências de *default* observadas (FDO). Selecionaram-se as carteiras mais importantes do Santander Totta: Hipotecas, Consumo, Empresas Encarteiradas e Promotores.

Em cada carteira, estabelecem-se intervalos de PD regulamentar, e compara-se cada uma delas com a PD média³ atribuída para efeitos de Capital Regulamentar com a frequência de *default* observada. Para isso, foram selecionadas operações e clientes que, a uma determinada data, se encontravam em situação de não *default* e foram observadas as suas entradas em morosidade nos 12 meses seguintes.

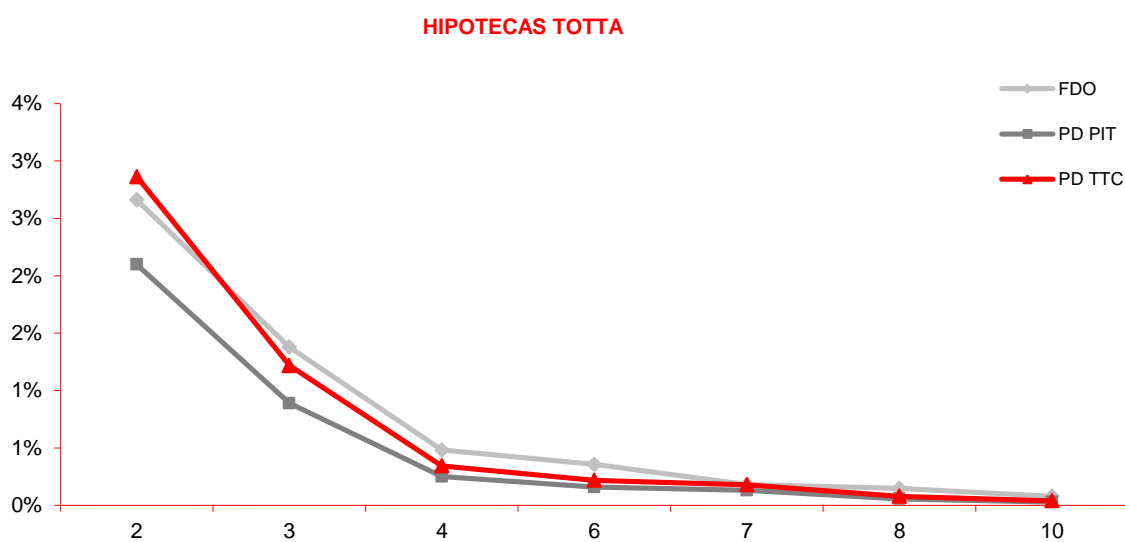
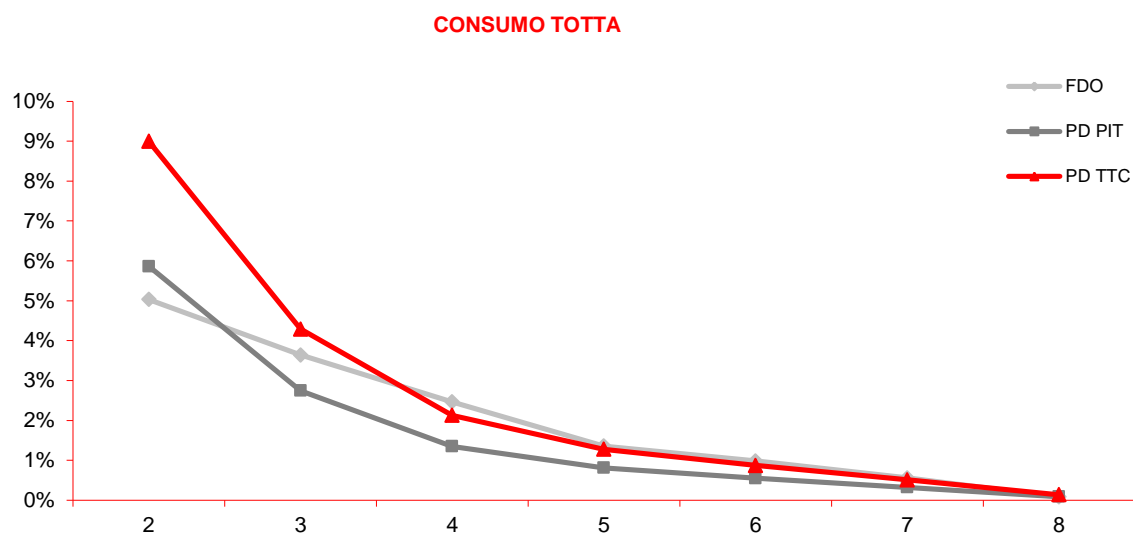
A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), não condicionada a um momento pontual do ciclo. A frequência de *default* é observada num determinado momento do ciclo (2014). Devido à sua diferente natureza, a comparação entre ambas magnitudes não permite aferir a capacidade preditiva das PDs regulamentares, mas no entanto, torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a construção das PDs TTC.

Para completar a análise, a frequência de *default* observada é comparada também com a PD PIT, esta sim influenciada pela situação cíclica do período de observação. Esta comparação permite contrastar a descida da curva de PD sen relação à morosidade observada em cada intervalo de *rating*.

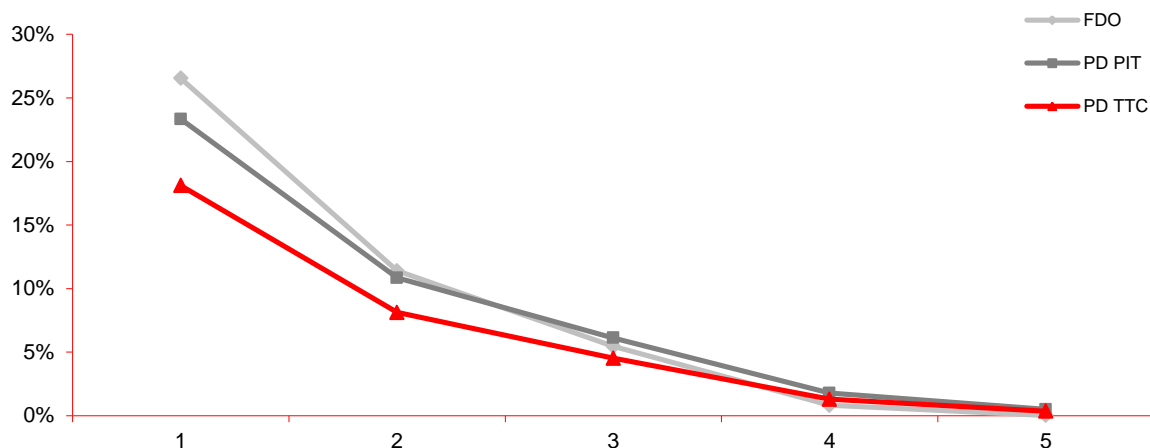
A maioria dos gráficos que se seguem não recolhe o primeiro intervalo de PD. Esse intervalo inclui valores muito elevados devido a serem consideradas operações em situações especiais, tais como em processo de cura, ou irregulares, entre outras. A sua inclusão iria distorcer a escala dos gráficos.

³ Média simples da PD atribuída aos Clientes (Empresas Carterizadas) ou operações (resto de segmentos) que partilham um mesmo intervalo de PD regulamentar.

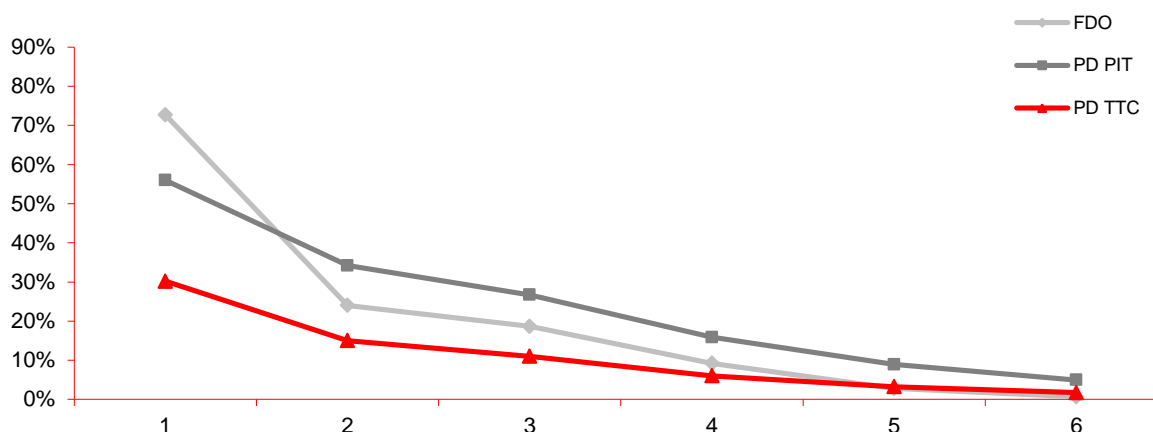
Os gráficos que se seguem resumem a informação das carteiras analisadas:



CARTERIZADAS TOTTA



PROMOTORES TOTTA



As principais conclusões da análise anterior são:

Nas carteiras de Consumo e de Hipotecas observa-se uma aproximação das FDO, relativamente à PD TTC, reflexo da atual conjuntura económica portuguesa.

Nas carteiras de Empresas Encarteiradas e de Promotores, a PD TTC está por debaixo das FDO e da PD PIT, estando estas últimas muito próximas, reflexo da situação cíclica em que se encontra a economia portuguesa. Há alguns pontos em que a PD PIT é superior à FDO, refletindo conservadorismo na estimação. No entanto, como se pode observar, estes valores são muito próximos. Por outro lado, também se pode ver que há pontos em que a PD PIT é ligeiramente inferior às FDO, sendo porém estes valores muito próximos. Em geral, a curva PD PIT ajusta-se bem às frequências de *default* observadas por intervalo de *rating*.

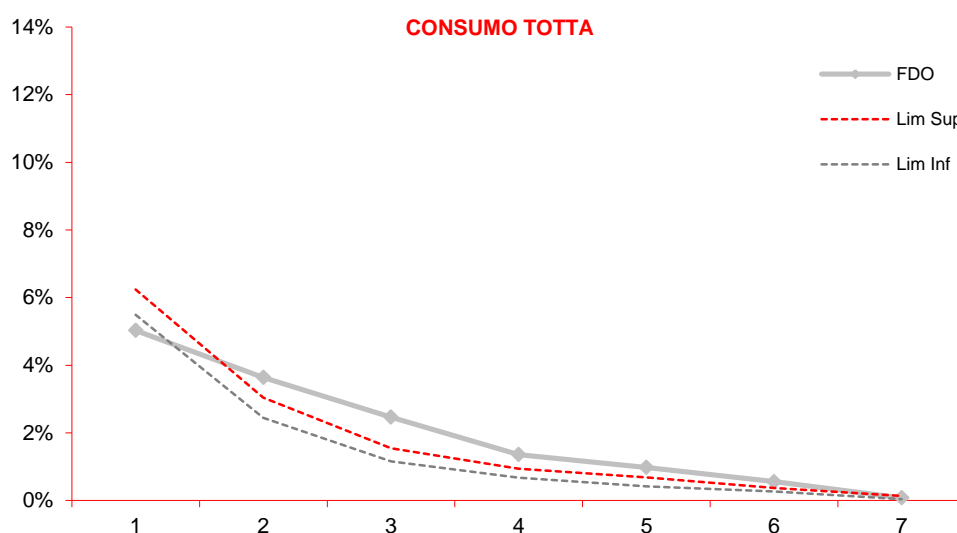


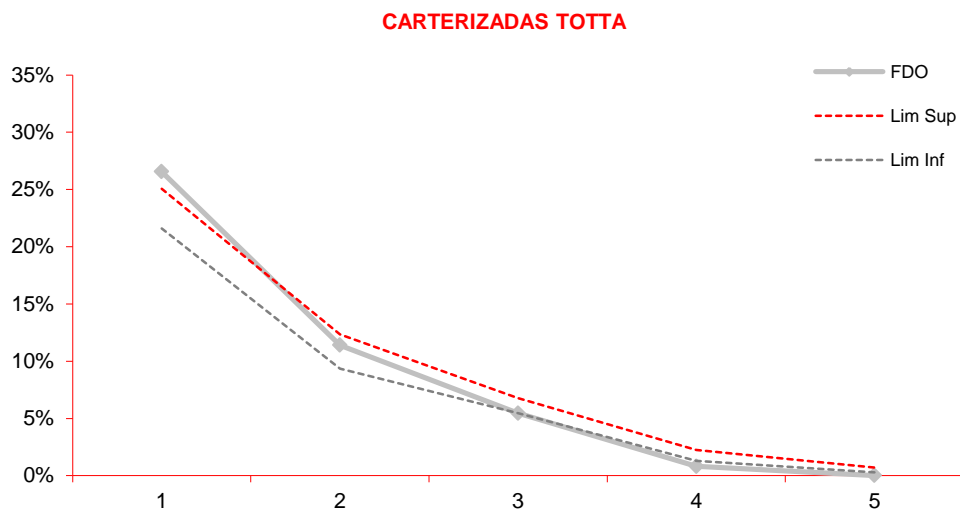
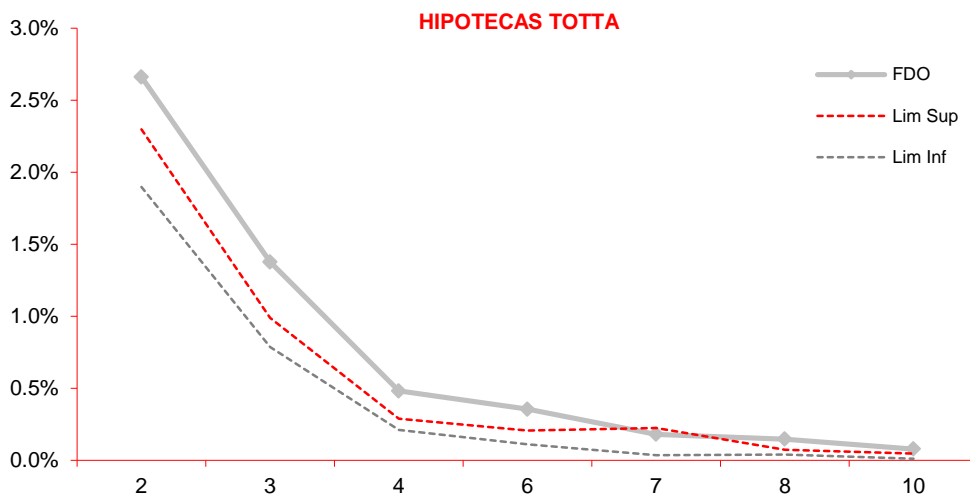
Por último, e complementando as análises anteriores, foram construídos intervalos de confiança de 95% sobre a PD PIT e comparados os limites superiores e inferiores das previsões com a mora realmente observada. Os intervalos são tanto mais estreitos quanto maior seja o número de operações considerado, pois supõe uma maior precisão das estimativas.

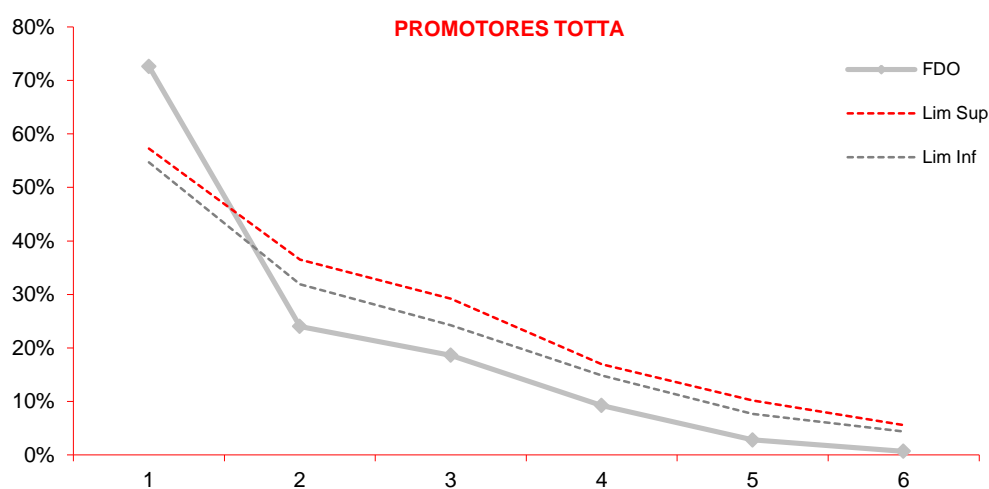
Nas carteiras de Consumo e Hipotecas observam-se FDOs acima dos limites superiores das PD PIT, revelando uma certa subestimação, que no entanto não se reflete nas PDs regulamentares dado o conservadorismo do ajuste a TTC.

Nas Empresas Encarteiradas, as taxas observadas tendem a situar-se dentro dos intervalos de confiança, revelando uma estimativa adequada.

Na carteira de Promotores observam-se FDOs abaixo dos limites do intervalo de confiança, revelando uma sobrestimação, com exceção apenas no intervalo de PDs mais elevadas.



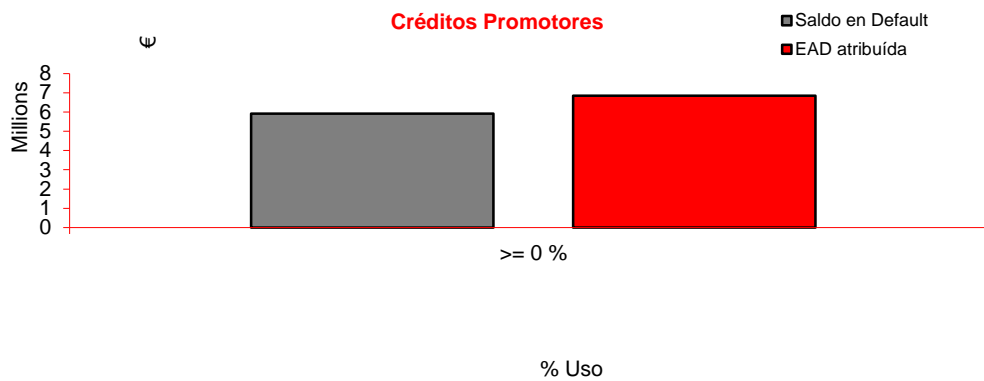
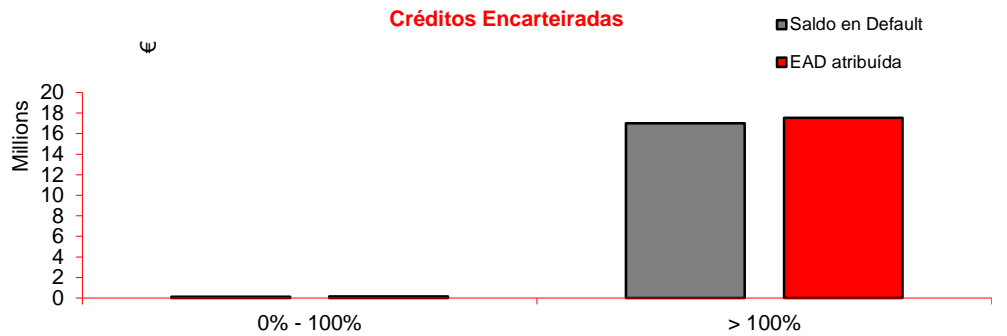


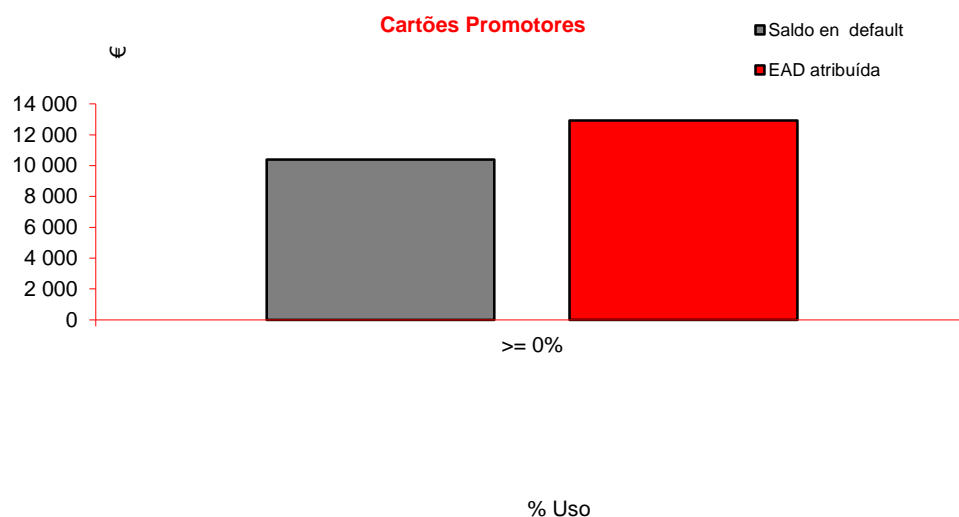
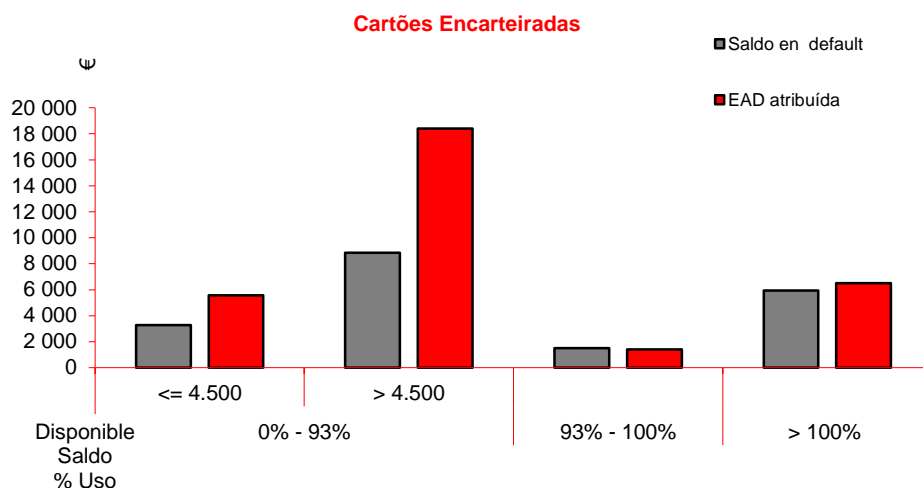


Para o estudo dos Credit Conversion Factors (CCF) comparou-se o saldo efetivo com que as operações entraram em *default* num período de 12 meses posterior à data de referência, com a EAD atribuída regulamentarmente.

Ao quociente de ambas magnitudes: EAD atribuída dividida pelo Saldo em *Default* ou EAD observada denomina-se “Ratio de Cobertura” e dá uma ideia do grau de precisão na estimativa deste parâmetro.

Os gráficos seguintes ilustram a comparação entre EAD atribuída e observada para as principais carteiras do Santander Totta com limites: Empresas Encarteiradas e Promotores. Os dados desagregam-se por percentagem de utilização dos limites dado que este é o elemento principal utilizado na estimação dos CCF e portanto, na atribuição de EAD.





Em geral, os *ratios* de cobertura estão muito próximos de 100%, ainda que, em média, esse *ratio* supere ligeiramente o nível de equilíbrio (100%), indicando que se está a ser conservador nas estimativas de EAD. Os *ratios* de cobertura mais elevados observam-se nas carteiras de Promotores e cartões Encarteiradas, e concentram-se nos intervalos com maior percentagem de uso, que são as que apresentam uma maior exposição.

Para a comparação da LGD, utiliza-se a VMG como *proxy* da perda esperada, dividindo-a pela PD regulamentar, e assim obtendo-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a LGD regulamentar média de cada carteira. Para maior detalhe, vide ponto 5 Análise de Perdas.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

1. Modelo “Método das Notações Internas”

Junto seguem os vários mapas dos segmentos IRB que, com a implementação do BIS III, deixaram de apresentar os segmentos de risco “Retail” e “Empresas” de forma agregada. Por outro lado, surgiu uma nova segmentação que passamos a referir: “Instituições”, “Corporate – Other”, “Corporate – SME”, “Empréstimos Especializados”, “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retail-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retail-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME”. Nos casos particulares dos segmentos de risco “Corporate – SME” e “Retail – Other SME” existem os sub-segmentos “Corporate – SME subject to SME supporting factor” e “Retail – Other SME subject to SME supporting factor”.

Para efeitos da decomposição da informação, foram criadas 17 categorias/notações de devedores:

Grau ou categoria de devedores	Intervalo de PDs	
1	0,00%	0,03%
2	0,03%	0,25%
3	0,25%	0,50%
4	0,50%	1,00%
5	1,00%	2,50%
6	2,50%	5,00%
7	5,00%	10,00%
8	10,00%	20,00%
9	20,00%	30,00%
10	30,00%	40,00%
11	40,00%	50,00%
12	50,00%	60,00%
13	60,00%	70,00%
14	70,00%	80,00%
15	80,00%	90,00%
16	90,00%	100,00%
17	100,00%	

Como se pode ver nos mapas que se seguem, existem categorias para as quais não existem posições em risco.

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo tratadas pelo Método das Notações Internas no Anexo V - C desde 2011.

Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método de Notações Internas, tendo sido incorporada em Retalho e Empresas. Por outro lado, não existe segmento de Administrações Centrais visto que passou a ser integralmente tratado pelo método Padrão.

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Instituições

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
								1
1-Total das posições em risco	0,58%	1 343 063	1 275 787	36,33%	722 317	3 191	413	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total								
	1	0,03%	154 143	154 108	45,00%	16 949	22	0
	2	0,10%	22 918	21 943	44,97%	9 133	10	0
	3	0,30%	851 796	842 841	31,81%	414 016	783	111
	4	0,65%	204 993	167 143	45,06%	169 361	495	295
	5	1,25%	100 531	82 193	45,28%	105 389	467	6
	6	2,58%	6 059	4 959	44,52%	6 971	57	0
	7	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	8	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria							
	9	28,29%	30	6	45,00%	17	1	0
	10	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	17	100,00%	2 593	2 593	53,82%	480	1 357	0
1.2-Outras								

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Corporate - Other

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	11,91%	5 846 983	4 602 226	45,89%	2 485 546	320 519	268 829		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	516 246	459 143	44,97%	46 647	62	14	
	2	0,16%	614 373	542 692	45,00%	194 242	401	333	
	3	0,32%	2 267 310	1 819 819	44,95%	820 142	2 649	4 688	
	4	0,67%	737 555	501 487	44,53%	380 148	1 494	379	
	5	1,36%	463 618	286 234	43,62%	253 974	1 683	1 605	
	6	3,26%	166 179	133 556	43,06%	162 057	1 839	1 068	
	7	5,64%	282 866	230 164	39,19%	322 798	4 968	1 736	
	8	13,16%	95 466	66 943	36,64%	115 324	3 286	1 360	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	29,28%	34 620	12 431	38,36%	27 695	1 386	1 056
		10	30,96%	34 765	21 098	47,62%	56 604	3 106	684
		11	45,03%	18	18	0,06%	0	0	0
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	633 966	528 641	58,28%	105 916	299 646	255 907
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Corporate - SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	15,58%	2 977 923	2 348 761	41,66%	1 510 015	167 700	89 101		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0		
	2	0,00%	0	0	0,00%	0	0		
	3	0,00%	0	0	0,00%	0	0		
	4	0,36%	837 542	616 583	42,69%	232 665	953	4 042	
	5	1,34%	711 288	557 968	40,18%	349 055	2 966	3 366	
	6	3,38%	290 143	230 044	40,40%	178 613	3 115	2 253	
	7	5,93%	545 579	443 811	38,22%	386 728	10 036	4 383	
	8	13,32%	125 169	107 251	42,94%	135 708	6 083	2 912	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	29,28%	29 409	21 181	39,10%	31 088	2 425	1 828
		10	31,37%	107 487	90 706	45,47%	150 466	12 858	4 531
		11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	331 305	281 217	47,26%	45 691	129 264	65 785
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014



MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Corporate - SME subject to SME-supporting factor

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
								1
1-Total das posições em risco	5,60%	1 705 841	1 333 917	42,51%	1 019 390	32 339	18 343	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total								
	1	0,00%	0	0,00%	0	0	0	
	2	0,00%	0	0,00%	0	0	0	
	3	0,36%	388 784	263 657	43,59%	89 963	1 758	
	4	0,00%	0	0,00%	0	0	0	
	5	1,33%	465 137	362 116	43,45%	225 644	2 088	
	6	3,40%	217 718	177 188	41,22%	134 666	1 895	
	7	5,98%	415 227	338 658	40,04%	293 056	3 691	
	8	13,24%	106 576	94 572	43,37%	115 985	2 818	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	29,28%	27 438	19 504	38,78%	27 617	1 677
		10	31,30%	84 960	78 222	47,99%	132 459	4 460
		11	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		12	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0,00%	0	0	0
		17	0,00%	0	0,00%	0	0	0

1.2-Outras

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014**EMPRESTIMOS ESPECIALIZADOS (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)**

Ponderadores de Risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco
	2014	2014	2013	2013
	0%	185 117	0	170 103
50%	0	0	0	0
70%	142 473	99 688	152 772	101 423
das quais: posições na categoria 1	179 337	125 536	0	0
90%	370 331	276 658	285 336	199 759
115%	164 930	177 568	177 246	205 435
250%	22 598	55 652	0	0
TOTAL	885 450	609 565	785 456	506 618

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Secured by immovable property non-SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
					1			2	3
1-Total das posições em risco	6,05%	14 977 176	14 976 068	21,29%	3 237 928	263 535	327 803		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0		
	2	0,12%	8 631 761	8 631 761	20,15%	507 873	2 232	6 533	
	3	0,39%	1 991 740	1 991 740	20,90%	291 364	1 653	2 670	
	4	0,88%	467 855	467 855	23,15%	131 066	944	598	
	5	1,58%	1 534 067	1 534 067	20,73%	564 757	5 038	4 137	
	6	3,80%	393 935	393 935	25,30%	298 752	3 786	1 210	
	7	6,88%	838 179	838 179	22,89%	785 539	13 284	23 221	
	8	12,26%	132 581	132 581	22,76%	156 434	3 731	2 597	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	25,35%	149 866	149 866	18,52%	170 773	7 049	9 711
		10	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		11	45,46%	190 879	190 879	24,06%	258 884	20 750	17 914
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	646 314	645 206	32,68%	72 485	205 068	259 214
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014



MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Qualifying revolving

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
					1			2	3
1-Total das posições em risco	9,64%	1 106 016	497 621	48,34%	113 863	25 573	34 889		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	146 427	26 386	48,02%	291	4	0	
	2	0,10%	473 762	182 320	47,78%	5 216	83	213	
	3	0,42%	68 336	27 415	47,81%	2 704	55	49	
	4	0,88%	106 669	49 594	47,57%	8 672	208	103	
	5	1,61%	129 263	77 613	47,52%	21 301	592	231	
	6	3,40%	74 840	51 346	47,52%	24 160	830	199	
	7	6,91%	33 470	26 345	47,48%	19 769	864	134	
	8	13,77%	19 695	9 557	47,82%	10 559	629	73	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	24,68%	7 097	5 037	47,58%	7 164	591	78
		10	34,47%	713	581	48,04%	900	96	13
		11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		12	59,64%	5 836	4 389	47,75%	5 926	1 250	675
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	39 907	37 038	56,55%	7 200	20 369	33 120
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Other SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
					1			2	3
1-Total das posições em risco	22,89%	1 031 699	935 320	47,16%	385 269	127 460	140 978		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	1 441	1 337	41,47%	43	0	8	
	2	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	
	3	0,45%	161 597	135 244	37,86%	27 978	230	430	
	4	0,73%	225 584	202 867	44,99%	64 762	669	1 278	
	5	1,91%	163 305	156 155	42,41%	67 176	1 308	965	
	6	3,30%	58 426	41 080	42,08%	19 708	573	306	
	7	7,04%	106 918	98 094	44,64%	54 954	3 067	780	
	8	13,73%	59 727	58 023	45,37%	40 107	3 585	610	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	29,25%	56 472	53 805	47,54%	52 377	7 476	4 083
		10	33,04%	10 637	10 109	46,05%	9 780	1 539	584
		11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	66,77%	14 451	14 220	47,13%	11 434	4 476	3 193
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	173 141	164 386	65,39%	36 951	104 536	128 741
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Other SME subject to SME supporting factor

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	6,47%	855 525	768 564	43,27%	346 722	22 864	12 236		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	1 441	1 337	41,47%	60	0	8	
	2	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	
	3	0,45%	161 597	135 244	37,86%	27 978	230	430	
	4	0,73%	225 584	202 867	44,99%	64 798	669	1 278	
	5	1,91%	163 272	156 125	42,41%	67 165	1 308	965	
	6	3,30%	58 426	41 080	42,08%	19 709	573	306	
	7	7,07%	103 918	95 754	44,64%	53 305	3 007	780	
	8	13,73%	59 727	58 023	45,37%	40 112	3 585	610	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	29,25%	56 472	53 805	47,54%	52 381	7 476	4 083
		10	33,04%	10 637	10 109	46,05%	9 780	1 539	584
		11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	66,77%	14 451	14 220	47,13%	11 434	4 476	3 193
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS
Classe de Risco: Retail - Other non-SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2014	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	15,13%	2 364 091	1 976 901	28,69%	677 260	107 912	177 747		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	12 797	12 797	11,15%	150	0	10	
	2	0,16%	140 451	140 227	12,68%	6 865	31	621	
	3	0,39%	127 309	124 127	21,12%	17 478	104	530	
	4	0,66%	555 915	430 726	25,33%	95 114	708	1 088	
	5	1,78%	701 021	466 456	29,99%	182 639	2 498	1 777	
	6	3,32%	181 864	172 041	32,37%	83 192	1 846	1 185	
	7	7,58%	267 131	263 195	32,76%	143 123	6 581	3 895	
	8	14,37%	38 980	30 137	29,09%	17 903	1 266	263	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	22,34%	43 853	43 768	29,24%	31 568	2 882	2 527
		10	37,22%	57 567	56 560	32,49%	51 508	6 818	7 539
		11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		12	51,69%	19 645	21 819	32,29%	18 900	3 638	2 823
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	217 557	215 048	38,99%	28 822	81 539	155 491
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

5. Análise de Perdas

Para comparar a perda esperada regulamentar com as perdas reais, propõe-se comparar a variação de mora de gestão (VMG)⁴ observada entre 2009 e 2014 com o valor da perda esperada resultante da aplicação dos parâmetros regulamentares.

Para a comparação da LGD, parte-se também da VMG como *proxy* da perda esperada. Dividindo a VMG observada pela PD regulamentar, obtém-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a regulamentar média de cada carteira.

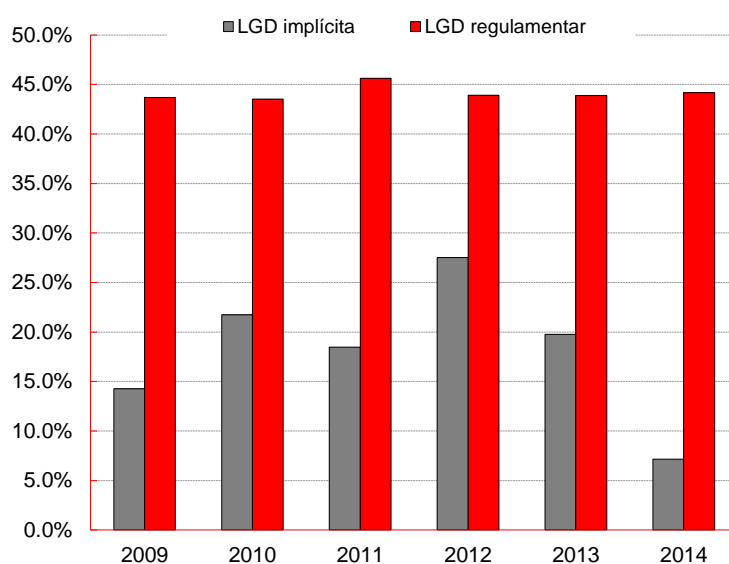
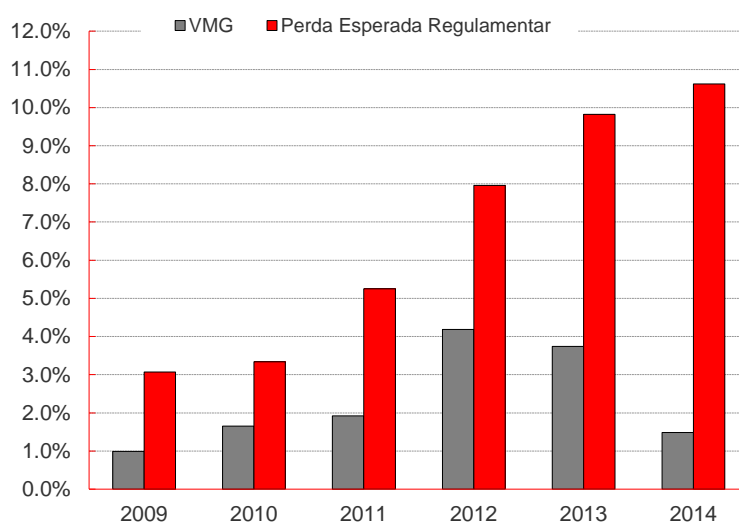
Compara-se ainda os requisitos de fundos próprios, o Capital Regulamentar calculado pelo método das Notações Internas, com as perdas reais (esperadas e inesperadas) verificadas no ano seguinte. Calcula-se a PI (perda inesperada) através da diferença entre a VMG_n e a PE_{n-1} .

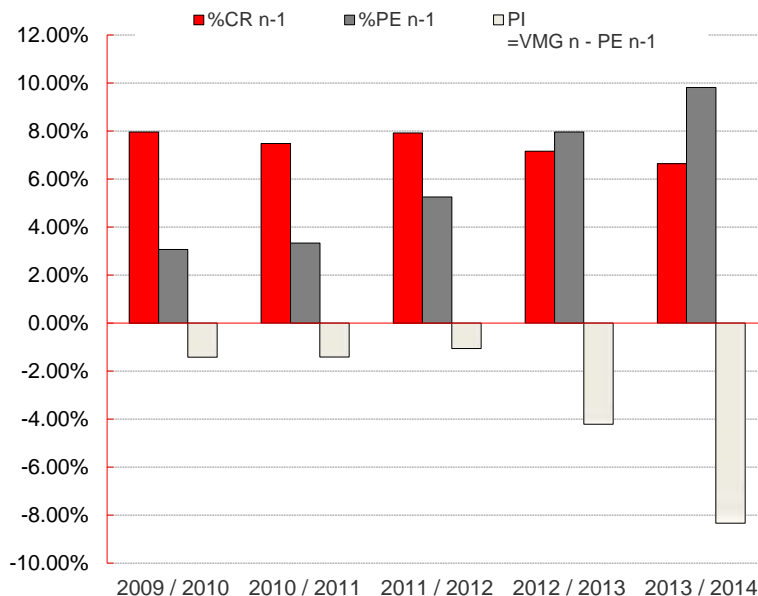
Os gráficos seguintes referem-se às carteiras mais importantes do Santander Totta: Empresas Encarteiradas, Promotores, Hipotecas e Consumo.

Como se poderá observar adiante, os gráficos corroboram o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares. Observa-se que os requisitos de fundos próprios são suficientes para cobrir as perdas não esperadas efetivamente verificadas no exercício subsequente.

⁴ A VMG define-se como as entradas líquidas em morosidade registadas durante o exercício+ passagem a falidos – recuperações de ativos do mesmo exercício. A VMG dividida pelo saldo da carteira traduz-se no “prémio de risco” e considera-se uma *proxy* da Perda Esperada

Empresas (incluyendo Promotores) %

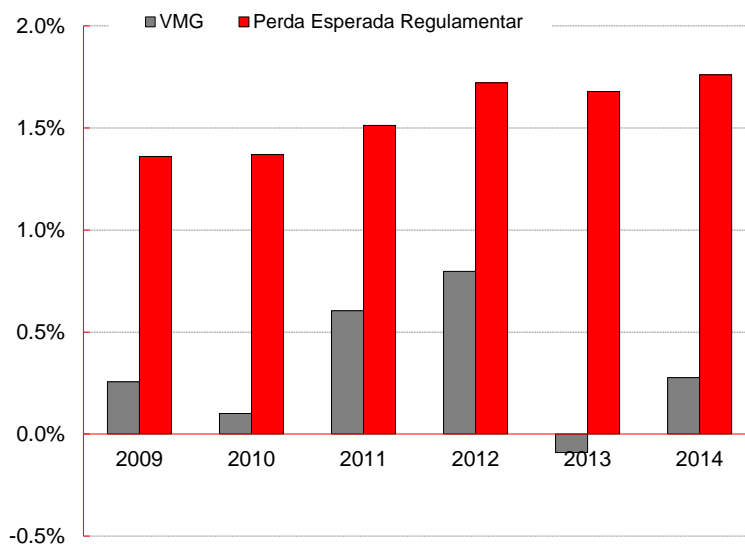


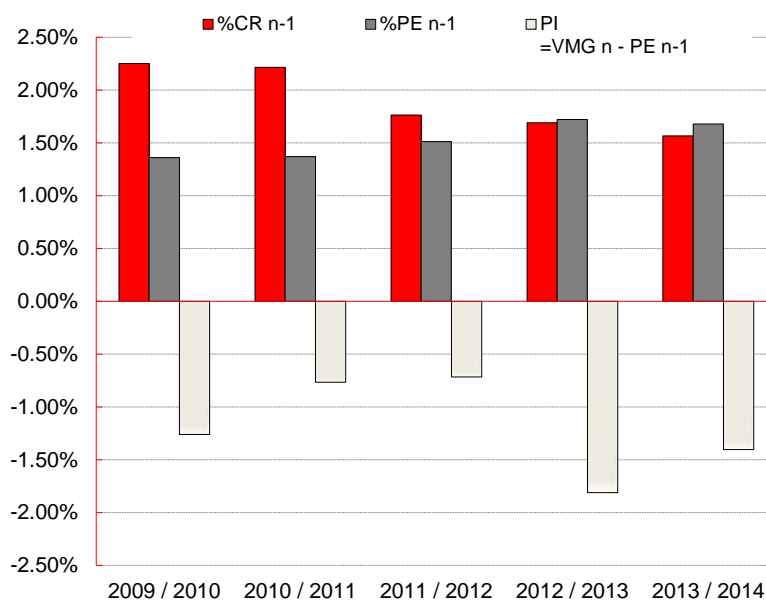
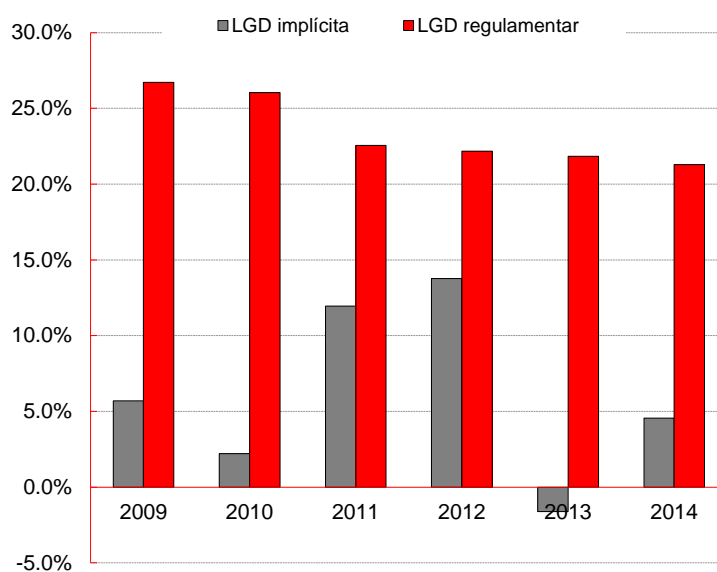


Nas Empresas, a perda esperada regulamentar é sempre bastante superior à VMG, o que verifica o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

O valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atinge um máximo em 2012.

Hipotecas de Particulares %

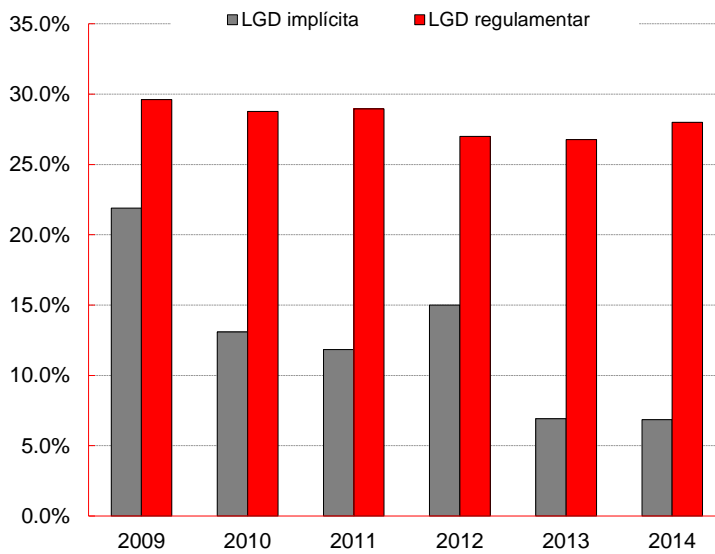
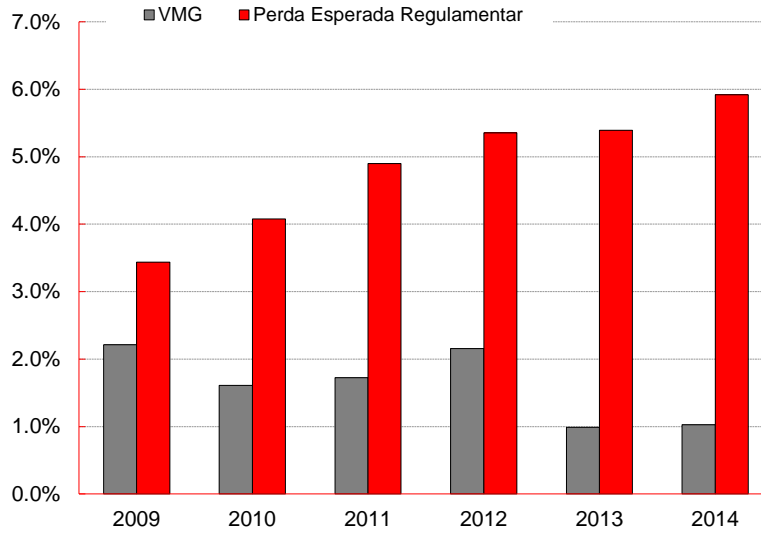


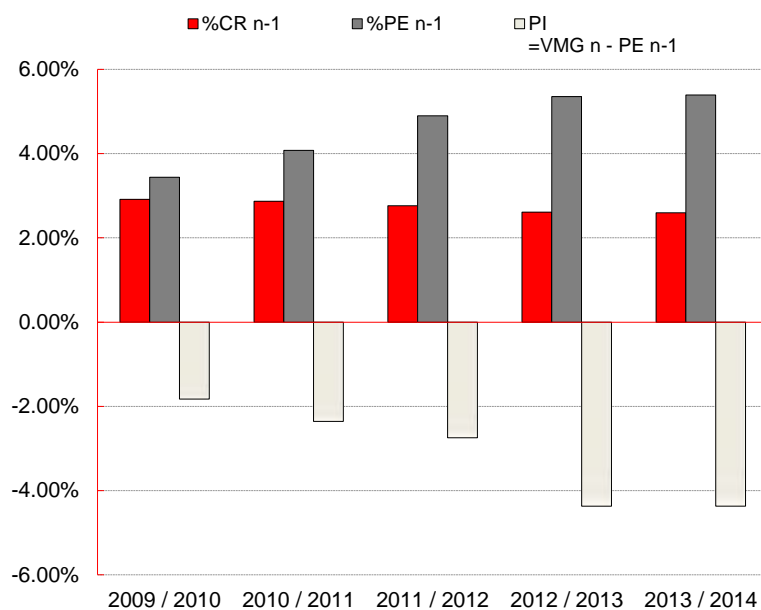


À semelhança das Empresas, também nas Hipotecas, a perda esperada regulamentar é bastante maior que a VMG, o que corrobora o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

A LGD segue um perfil similar, o valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atingiu um máximo em 2012.

Consumo de Particulares %





Também para a carteira de Consumo se observa o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares, observando-se ao longo dos anos sempre uma Perda Esperada Regulamentatar com valor bastante superior à Variação de Mora de Gestão.

A LGD segue a mesma tendência, sempre com um valor de LGD regulamentar, superior ao da LGD implícita. A LGD implícita teve um valor máximo em 2009, no entanto, teve um aumento em 2012, relativamente ao ano anterior.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do método Padrão, o Grupo utiliza o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativa a técnicas de redução do risco de crédito

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, *netting* e colateral). As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

Em 31 de Dezembro de 2014, o consumo de capital por risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de cobertura foi de mEuros 19 no âmbito do método Padrão e de mEuros 1.056 no âmbito dos Modelos Internos.

O conceito de *netting* refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que temos com uma determinada empresa, de modo que em caso de *default* desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes



acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- Financeiras: numerário, depósitos de valores mobiliários, ouro;
- Não Financeiras: imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de *netting*, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, exige-se o maior número possível de garantias reais. Para o cálculo do capital regulamentar, nem todas se podem considerar como redutoras de risco, pelo que só se tomam em conta aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos nos acordos de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de taxação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

1.3. Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Grupo consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores a assinalar são os relativos aos segmentos instituições pela casa-mãe em operações fechadas (mEuros 596.516) e uma conta de colateral com o Banco Santander, S.A. (mEuros 200.000) num total de mEuros 796.516, retalho (mEuros 143), empresas (mEuros 1.445) e elementos vencidos (mEuros 21), num total de mEuros 798.125. No âmbito do método das Notações Internas, a proteção por cauções financeiras atinge mEuros 680.323, a que acresce a proteção por garantias imobiliárias de mEuros 28.687.960.

Em 31 de Dezembro de 2014 existe um derivado de crédito com o Barclays com um valor nocional de mEur 7.000, mas cuja EAD é nula.



1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

No âmbito do método Padrão, o prestador de proteção pessoal de crédito é o Estado Português. Assim, temos a referir as garantias do Estado Português a empréstimos às empresas NORTREM, TREM e TREM II (mEuros 201.229) e ao Governo Regional da Madeira (mEuros 96.313), bem como a uma emissão obrigacionista da EDIA (mEuros 18.075), num total de mEuros 315.618. No que respeita as carteiras tratadas de acordo com o método das Notações Internas, os prestadores de proteção pessoal desdobram-se em: (1) sociedades de garantia mútua (mEuros 22.132); (2) Santander SA (mEuros 3.719) e (3) outras entidades, nomeadamente empresas com melhores notações (mEuros 171.222), num total de mEuros 197.073.

Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

No âmbito da proteção real do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 798.125 respeitam a depósitos em numerário efetuados por contrapartes junto do Grupo (mEuros 598.125) e a uma conta de colateral com o Banco Santander SA (mEuros 200.000). Este valor ascende a mEuros 680.323 nas carteiras tratadas pelo método das Notações Internas. Por sua vez, no âmbito da proteção pessoal do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 315.618 referem-se integralmente a garantias do Estado Português. Para as carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção pessoal ascende a mEuros 197.073, com o detalhe referido em 1.4.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito (excluindo o associado a posições em risco titularizadas), de crédito de contraparte e de entrega (excluindo a carteira de negociação).

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições	13 318 368	315 618		798 125		12 520 243		
Decomposição do total das posições por classe de risco:								
Administrações centrais ou bancos centrais	6 863 253	0		0		7 178 871		
Administrações regionais ou autoridades locais	140 104	96 313		0		43 790		
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0		0		0		
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0		0		0		
Organizações internacionais	0	0		0		0		
Instituições	1 014 683	0		796 516		218 167		
Empresas	2 475 432	219 304		1 445		2 254 683		
Carteira de retalho	325 168	0		143		325 025		
Posições com garantia de bens imóveis	0	0		0		0		
Elementos vencidos	54 156	0		21		54 135		
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	27 177	0		0		27 177		
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0		0		0		
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	51 465	0		0		51 465		
Outros elementos	2 366 930	0		0		2 366 930		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2014

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original			Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD, excluindo o tratamento relativo a incumprimento simultâneo	Tratamento relativo a incumprimento o simultâneo	
		Protecção pessoal de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito
		Garantias	Derivados de crédito		Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis (a)	
	1	2	3	5	9	10	11
Total das posições	30 532 121	197 073		30 532 121	680 323	28 687 960	
Decomposição do total das posições por classe de risco:							
Classe de Risco 1	0	0		0	0	17 600 872	
Classe de Risco 2	10 714 319	0		10 718 038	105 619	3 987 956	
Classe de Risco 3	6 303 004	16 086		6 373 177	110 580	743 238	
Classe de Risco 4	2 301 199	815		2 358 883	115 017	2 657 295	
Classe de Risco 5	3 820 254	75 460		3 769 729	128 725	391 362	
Classe de Risco 6	1 027 156	24 618		1 017 964	53 026	1 488 084	
Classe de Risco 7	2 183 985	45 483		2 145 445	107 926	187 164	
Classe de Risco 8	485 756	13 238		472 856	28 095	320 496	
Classe de Risco 9	324 220	9 111		316 059	10 094	95 613	
Classe de Risco 10	293 170	12 260		280 909	12 140	516	
Classe de Risco 11	404	0		404	0	174 950	
Classe de Risco 12	148 424	0		148 424	888	0	
Classe de Risco 13	0	0		0	0	0	
Classe de Risco 14	0	0		0	0	0	
Classe de Risco 15	0	0		0	0	0	
Classe de Risco 16	0	0		0	0	1 040 415	
Classe de Risco 17	2 930 231	0		2 930 231	8 214	0	

(a) “Outras cauções elegíveis”: engloba os elementos “cauções imobiliárias”, “outras cauções de natureza real” e “valores a receber”.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2014

Por memória:
(Project Finance)

17	885 450 246			885 450 246			
----	-------------	--	--	-------------	--	--	--

A fim de se garantir a inclusão de todas as operações inscritas nos mapas do Ponto V-C, tratámos as exposições em Empréstimos Especializados, na Classe de Risco 17, colocando por memória os valores deste segmento.

4. Modelo “Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito”

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO
(MÉTODO PADRÃO)

	Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito	
	Garantias		Cauções (financeiras) elegíveis	
	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
Total das posições em risco objecto de cobertura	315 618	443 878	798 125	1 062 654
Decomposição do total das posições por sector:				
Sector Público	96 313	96 000	0	0
Particulares	0	0	293	405
Energia	0	0	128	187
Construção	0	0	21	21
Indústria	0	0	48	72
Serviços	219 304	347 878	797 634	1 061 969
Outros	0	0	0	0

(a) Inclui valores de tratamento relativo a incumprimento simultâneo.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2014

Em Dez14, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método padrão, as garantias pessoais recebidas do Estado Português baixaram mEuros 128.260, nomeadamente com o vencimento do aval à emissão obrigacionista da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (-mEuros 120.000).

No que respeita a protecção real de crédito, há a assinalar um decréscimo de mEuros 264.529, nomeadamente em operações com o Banco Santander SA.

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO

(MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS PRÓPRIAS DE LGD E/OU FACTORES DE CONVERSÃO)

	Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito			
	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis		
							Imobiliárias	
							dez/14	dez/13
Total das posições em risco objecto de cobertura	197 073	680 323	28 687 960	252 806	946 961	29 043 347		
Decomposição do total das posições por sector:								
Sector Público	0	47	597	0	5	880		
Particulares	0	319 031	27 915 261	0	394 087	28 322 231		
Energia	1 298	71	720	141	63	720		
Construção	6 114	87 784	89 235	19 855	134 814	85 615		
Indústria	32 323	37 109	76 082	58 066	60 102	72 186		
Serviços	147 824	224 921	472 470	170 486	342 275	414 043		
Outros	9 513	11 360	133 595	4 257	15 615	147 672		

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2014

Em 2014, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método das notações internas, a protecção pessoal baixou mEuros 55.734. Por sua vez, a protecção real por cauções financeiras diminuiu mEuros 266.637 e a protecção real por garantias imobiliárias baixou mEuros 355.386 em 2014.

VII – Operações de Titularização

Para os efeitos da presente Parte, adotam-se as definições constantes no artigo n.º 242.º do Capítulo 5 do Título II da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativas às Operações de Titularização

1.1. Identificação das operações de titularização em que a Instituição se encontra envolvida

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 1, 4 e 5 como Originador, Cedente e Servicer.

Não existe transferência significativa de risco de crédito.

Atualmente apenas as Classes A dos Hipotottas 1, 4 e 5 estão parcialmente no mercado. As restantes classes de todas as operações de titularização estão no balanço do Banco.

1.2. Informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO			
Titularização tradicional	Hipototta 1	Hipototta 4	Hipototta 5
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	NA.	NA.	NA.
Informação sobre as operações:			
Data de início	25-07-2003	09-12-2005	22-03-2007
Maturidade legal	30-06-2034	30-09-2048	28-02-2080
Cláusula de step-up (data)	30-12-2012	30-12-2014	28-02-2014
Revolving (anos)	0	0	0
Activos titularizados (em milhões de euros)	1.100	2.800	2.000
Valor em dívida (em milhões de euros)	159	1.042	899
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)			
Existência de situações de "apoio implícito"	NA.	NA.	NA.
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	NA.	NA.	NA.
Observações			

1.3. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco relativamente às atividades de titularização

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método das Notações Internas para os Hipototas 1, 4 e 5. A operação da Leasetotta foi liquidada em 2014. Os cálculos são baseados nas posições em risco objeto de titularização visto não se cumprirem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito.

1.4. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização, por tipo de posições em risco;

Hipototta 1 – Moody's e Standard & Poor's

Hipototta 4 – Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's

Hipototta 5 – Moody's e Standard & Poor's

1.5. Tipos de risco, em termos do grau de subordinação das posições de titularização subjacentes, e dos respectivos activos subjacentes, relativamente às posições de retitularização assumidas ou retidas

Titularização	Montante Outstanding	Montante em Balanço
Hipototta nº 1	159.764	132.512
Hipototta nº 4	1.042.898	127.902
Hipototta nº 5	903.849	94.248

Unidades: mEuros

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Anexo V desde 2011, não existindo valores a reportar neste modelo.

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Anexo V desde 2011, não existindo valores a reportar neste modelo.

4. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas”

O Grupo Santander Totta detém em carteira, como investidor, notes de securitizações de entidades terceiras, nomeadamente da *Energyon* (cerca de mEuros 71.627), emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA.

As notes de securitizações de entidades terceiras caracterizavam-se por:

Notes	Rating	Montante
ENERGYON NO.2 CLASS A NOTES MAY/25	BBBH DBRS	71 597
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY/25	Sem rating	30
		71 627

Unidade: m Euros

Os ativos ponderados pelo risco obtêm-se de acordo com o Método das Notações Internas, nomeadamente de acordo com o Método baseado em Notações (vide artigo n.º 261.º da CRR). O ponderador das notes da *Energyon Class A* é de 35% multiplicado pelo fator 1,06. O ponderador das notes da *Energyon Class B* é de 1.250%.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco em risco titularizadas originadas [da instituição cedente]	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%														Montante da posição ponderada pelo risco	
		Método Baseado em Notações														1250%	
		Valor da posição em risco	Método Baseado em Notações										Posição objecto de notação	Posição não objecto de notação	dez/14	dez/13	
		Valor deduzido aos fundos próprios (-)	35%	150%	200%	225%	300%	350%	425%	500%	650%						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	16	21	22	
Total das posições em risco (=A+B+C)	0	71 627													26 936	92 359	
A-Entidade cedente: total das posições	0	0													0	0	
A.1-Elementos do activo																	
Titularizações																	
Retitularizações																	
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																	
Titularizações																	
Retitularizações																	
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)																	
Interesses do cedente																	
Interesses dos investidores																	
B-Investidor: total das posições		71 627		71 597										30	26 936	92 359	
B.1-Elementos do activo																	
Titularizações		71 627												30	26 936	92 359	
Retitularizações																	
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																	
Titularizações																	
Retitularizações																	
C - Patrocinador: total das posições																	
C.1-Elementos do activo																	
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																	

Unidade: mEuros

Data de referência:
31/12/2014

5. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de atividades”

Os valores deste mapa referem-se apenas às titularizações de posições em risco cedidas por entidades do Grupo Santander Totta. Pelas razões apontadas anteriormente, não se reportam os montantes das posições em risco e respectiva posição ponderada para os anos de 2013 e 2014.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ACTIVIDADES

	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderada pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0	-113	-532
Elementos do activo						
Titularizações					-113	-124
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantantes, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantantes, por tipo de garante						
Titularizações sintéticas (total)						
Elementos do activo						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantantes, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantantes, por tipo de garante						
Activos que aguardam titularização						

Unidade: mEuros

Em 2014, o impacto na margem financeira pelas valias diferidas nas vendas de notes correspondeu a uma perda de mEuros 113.

VIII – Riscos de Posição de Crédito, de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Para efeitos do presente Anexo, entende-se por:

- **Método Padrão sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 2 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

O método estabelecido no Capítulo 6 do Título II da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de crédito de contraparte;

- **Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação

1.1. Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” e pelo “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

Em Dezembro de 2014, o Grupo Santander Totta utilizou o método de Modelos Internos nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Para efeitos do cálculo dos requisitos de risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados da carteira de negociação das subcarteiras tratadas pelo método Padrão, o Grupo utiliza o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) em linha com cálculos relativos aos instrumentos derivados de cobertura.

1.2. Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente à aplicação do “método Padrão sobre a carteira de negociação”

O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção 2 do Capítulo 2 da CRR. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de vencimento para o risco geral (art.º 339º) e o normativo previsto nos artigos n.º 335º e 336.º para o risco específico, ambos da CRR.

Em Dezembro 2014, o Grupo apurou requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida para a posição no Fundo MultiObrigações, por se tratar de uma posição num organismo de investimento coletivo (OIC) que obedece aos requisitos previstos no art.º 349º da CRR.

A área de Riscos de Mercado e Estruturais do Grupo elaborou uma metodologia específica tendo em consideração o conhecimento diário da composição da carteira subjacente ao OIC e que respeita a emissões de dívida de instituições, empresas e veículos, muitas delas, com *ratings* externos de *ECAIs* elegíveis.

Para os restantes *OICs*, e no âmbito do cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de títulos de capital, o Grupo atribui 32%, conforme o disposto no artigo n.º 348 da CRR.

Em Dezembro 2014, o Grupo apurou requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida, nomeadamente risco específico, para o derivado de crédito de mEuros 7.000 contratualizado com o Barclays. O tratamento obedece ao previsto no artigo 332.º da CRR.

1.3. Relativamente à aplicação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico) abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de VaR.

O VaR (horizonte temporal) mede, mediante a utilização de técnicas estatísticas, a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais, pode gerar uma determinada posição ou carteira para um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) e um horizonte temporário definido.

Esta técnica permite ver, quanto mais/menos variável ou volátil for o comportamento dos fatores de mercado, quais são as possibilidades de obtenção de um resultado maior/menor, dependendo do sinal, quantia da posição mantida e das correlações das variáveis de mercado.

Existem várias metodologias ou métodos para o cálculo do VaR, que se diferenciam principalmente na forma assumida da distribuição das variações do valor da carteira e nas técnicas utilizadas para a sua obtenção.

A metodologia adotada pelo Grupo Santander para o cálculo do Valor em Risco é a de simulação histórica, que utiliza os dados históricos (séries temporais) para calcular as variações nos fatores de risco de mercado, as quais são aplicadas aos valores de cada posição para gerar as distribuições simuladas de perdas e ganhos, sem fazer nenhuma suposição apriorística sobre a forma destas.

O VaR tem a vantagem de medir o risco de todas as posições de forma homogênea, considerando a variabilidade dos fatores de mercado e os possíveis efeitos de correlação entre fatores de risco e carteiras.

O VaR por simulação histórica é calculado diariamente, com um horizonte temporal de 520 dias e um nível de confiança de 99%.

O VaR em situação de *stress* é calculado diariamente, com a mesma metodologia e nível de confiança. O horizonte temporal considerado é de 12 meses, compreendidos entre 20 de Fevereiro de 2008 e 18 de Março de 2009, o qual corresponde a um período *stress* financeiro significativo e considerado relevante para a carteira da instituição.

Cálculo do VaR por Simulação Histórica

Ao aplicar-se esta metodologia de cálculo não se parte de nenhum pressuposto sobre a distribuição de probabilidade das variações nos fatores de risco, simplesmente são utilizadas as variações observadas historicamente para criar cenários para os fatores de risco nos quais se avaliará cada uma das posições em carteira.

Torna-se necessária a definição de uma função de avaliação $f_j(x_i)$ para cada instrumento j , preferivelmente a mesma que se utiliza para o cálculo do valor de mercado e de resultados da posição diária. Esta função de avaliação será aplicada em cada cenário para gerar preços simulados de todos os instrumentos em cada cenário.

Cenário	Factores de Risco	$f_j(x_i)$	Preço Simulado
Cenário 1	$x_{1,1}; x_{2,1}; x_{3,1}; x_{4,1}; x_{5,1}; \dots x_{n,1}$	\Rightarrow	$P_{j,1}$
Cenário 2	$x_{1,2}; x_{2,2}; x_{3,2}; x_{4,2}; x_{5,2}; \dots x_{n,2}$	\Rightarrow	$P_{j,2}$
.
Cenário m	$x_{1,m}; x_{2,m}; x_{3,m}; x_{4,m}; x_{5,m}; \dots x_{n,m}$	\Rightarrow	$P_{j,m}$

Desta forma, para cada instrumento j que faça parte da carteira, pode construir-se a série de perdas e ganhos da posição segundo a equação:

$$\Delta V_{j,i} = \left(\frac{\text{Preço}_{\text{Simulado}}_{j,i}}{\text{FX}_{\text{Simulado}}_{j,i}} - \frac{\text{Preço}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}}{\text{FX}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}} \right) * \text{Nro.Titulos}$$

Se se definir o valor total da carteira como a soma dos valores individuais de cada um dos instrumentos que a compõem

$$\Pi = \sum_{j=1}^N V_j$$

a variação no valor total da carteira sob o cenário i -ésimo será dada por

$$\Delta \Pi_i = \sum_{j=1}^N \Delta V_{j,i}$$

desta forma, a série das possíveis variações simuladas no valor da carteira proporciona uma amostra de m possíveis resultados,

$$\Delta\Pi = \{\Delta\Pi_1; \Delta\Pi_2; \Delta\Pi_3; \dots \Delta\Pi_m\}$$

dos quais será possível extrair o percentil desejado, que será a estimação procurada para a cifra do VaR.

$$VaR = Percentil(\Delta\Pi, 1 - k\%)$$

sendo $k\%$ o nível de confiança do cálculo do VaR.

Cálculo de cenários

Dada a série histórica X dos $m+1$ últimos valores alcançados por um determinado fator de risco j ,

$$X_j = \{X_{j,i}; X_{j,t-1}; X_{j,t-2}; \dots X_{j,t-m}\}$$

é construída uma série de m possíveis cenários para o referido fator de risco, como o valor atual deste multiplicado pelas variações fracionais observadas na série histórica:

$$X_{j,i} = X_{j,t} \times \frac{X_{j,t-i+1}}{X_{j,t-i}}$$

Deste modo, serão criados m cenários históricos, cada um com possíveis valores dos n fatores de risco existentes, com os quais se irão obter os preços simulados de cada um dos instrumentos na carteira mediante o uso das respectivas funções de avaliação

- Exemplo

O histórico de preços de uma ação é:

$$x_j = \{11.80; 11.25; 11.10; 11.09; 11.08; 10.95; 10.11; 10.90; 10.80; 10.45\}$$

Então, os preços simulados são construídos da seguinte forma:

$$x_j = \left\{ 11.80 \times \frac{11.80}{11.25}; 11.80 \times \frac{11.25}{11.10}; 11.80 \times \frac{11.10}{11.09}; 11.80 \times \frac{11.09}{11.08}; 11.80 \times \frac{11.08}{10.95} \dots \right\}$$

Ficando finalmente:

$$x_j = \{12.38; 11.96; 11.81; 11.81; 11.94; 12.78; 10.94; 11.91; 12.20\}$$

- **Cálculo do percentil de uma amostra discreta**

Dada uma distribuição de probabilidade, o percentil é definido como o valor da variável aleatória de forma, a que a probabilidade de obter um valor menor ou igual que este valor seja uma determinada percentagem. Assim, em termos matemáticos o percentil expressa-se como o valor da variável aleatória de forma a, que a área sob a distribuição, à esquerda do referido valor, seja uma percentagem fixa de probabilidade, como se mostra na figura.

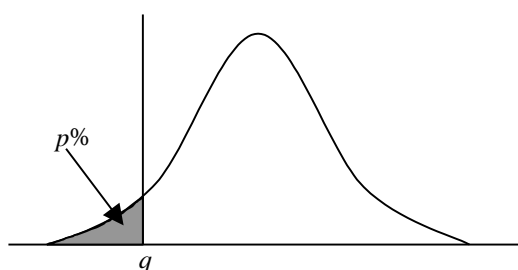


Figura 1

Seja $f(x)$ uma distribuição de densidade de probabilidade qualquer, então o percentil $p\%$ é o valor q da variável aleatória x tal que:

$$p\% = F(q) = P(X \leq q) = \int_{-\infty}^q f(x)dx$$

$F(x)$ conhece-se como função de distribuição da variável aleatória e da probabilidade de obter uma observação da variável aleatória abaixo de um certo valor.

- **Percentil com peso uniforme**

No caso discreto, que é com o que nos deparamos na prática, a distribuição de densidade de probabilidade $f(x)$ será construída atribuindo pesos a cada um dos valores que constituí a amostra discreta de estimações da variação no valor da carteira. Supondo que se dispõe de um conjunto de n observações que formam a amostra, considera-se que estas são igualmente prováveis, pelo que será atribuída a cada uma delas uma probabilidade de $1/n$. Existe, portanto, uma probabilidade de observar uma perda abaixo do menor dos

valores da amostra igual a $1/2n$ e, da mesma forma, a probabilidade de obter um ganho maior do que qualquer um dos valores da amostra é também de $1/2n$.

Desta forma, ordenando os valores da amostra de menor a maior, existirá uma probabilidade de $(i-0.5)/n$ de observar um valor menor que o i -ésimo valor e é, portanto, a versão discreta da função de distribuição $F(x)$ definida na equação anterior.

$$f(x_i) = \frac{i - 0.5}{n}$$

Por último, para calcular um percentil determinado será interpolado linearmente entre os valores obtidos da forma antes indicada. Para tal, procura-se um valor x_i tal que a área encerrada até ao referido ponto é menor que a percentagem cujo percentil se procura, esse valor deve cumprir, além disso, que o ponto imediatamente posterior x_{i+1} deve englobar uma área maior que a do percentil procurado. Com estes dois pontos proceder-se-á à interpolação linear. Se $F(x_i)$ for a área encerrada à esquerda da observação x_i , então a interpolação é dada por:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{F(x_{i+1}) - F(x_i)} \times (p\% - F(x_i))$$

Ou, então:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{w_i} \times (p\% - F(x_i))$$

com w_i a área compreendida entre o ponto x_i e x_{i+1} , que é $w_i = 1/n$.

- **Percentil com pesos exponenciais**

Na alínea anterior estudou-se o caso do cálculo usual do percentil, no qual todas as observações têm o mesmo peso. Agora pretende-se fazer uma média móvel com pesos exponenciais que dê maior peso aos dados mais recentes. Neste caso, a cada observação será aplicado um peso:

$$p_j = \lambda^{j-1} \times \frac{\lambda - 1}{\lambda^n - 1}; \quad j = 1, 2, \dots, n$$

o índice j , indica ordem cronológica. Assim estes pesos p_j decrescem exponencialmente quando os dados pertencem a cenários históricos mais afastados no tempo.

Seguidamente os componentes da amostra são ordenados de menor a maior, mantendo o peso que corresponde a cada um, esta alteração da ordem dos elementos da amostra e as suas ponderações é indicada com o índice i . Assim, a probabilidade de obter um valor menor que o menor das observações será dada por $w_1=p_1/2$. Regra geral, a probabilidade de obter um valor abaixo do i -ésimo elemento da amostra é:

$$F(x_i) = \frac{p_i}{2} + \sum_{k=1}^{i-1} p_k$$

É óbvio que o equivalente aos pesos w_i do caso anterior é:

$$w_1 = \frac{p_1}{2}$$

$$w_{i+1} = \frac{(p_i + p_{i+1})}{2}$$

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos são realizados *backtestings*.

O objetivo do *backtesting* é contrastar a aderência do modelo de cálculo de *Value at Risk* (VaR). Ou seja, aceitar ou rejeitar o modelo utilizado para estimar a perda máxima de uma carteira para um determinado nível de confiança e um horizonte temporal determinado.

Esta comprovação inclui tanto o método de valorização e cálculo de risco, como o cumprimento das hipóteses nas quais se baseia o modelo de VaR.

O exercício de *backtesting* consiste em comparar a medida de VaR estimada, dado um determinado nível de confiança e horizonte temporal, com o resultado de perda obtida durante um horizonte temporal igual ao estabelecido.

Realizam-se quatro tipos de *backtesting*:

- **Backtesting “limpo” hipotético**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos da ferramenta de cálculo de VaR AIRe sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da

carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- **Backtesting “limpo” real**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos das plataformas de *Front Office* sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- **Backtesting “sujo” Corrigido de *Mark-ups* e comissões**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia, mas deduzindo os resultados provenientes de *mark-ups* e comissões. O objetivo deste *backtesting* é analisar o risco intra-dia;

- **Backtesting “sujo”**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia e os gerados por comissões. Com este método, adicionalmente ao descrito com o *backtesting* “limpo”, comprova-se se a metodologia de *VaR* adotada para medir e agregar riscos é adequada.

Adicionalmente aos *backtestings*, são realizadas provas de contrastes. As provas de contrastes constituem uma importante ferramenta de gestão do risco de mercado, principalmente quando grande parte de referida gestão assenta na utilização de modelos baseados numa série de hipóteses que requerem a sua constatação prática.

Os indicadores utilizados nestas provas são o número de exceções, o tempo entre exceções e a amplitude de exceções. Estas provas são realizadas para um período histórico de 520 dias e com um nível de confiança de 95%.

- iii. Metodologias utilizadas e riscos calculados com base em modelos internos, incluindo descrição do método adotado para determinar horizontes de liquidez, para cumprir com os padrões de solidez exigidos e para validação do modelo, relativamente aos requisitos de fundos próprios calculados nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR.**

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação. Os fundos próprios de derivados de crédito são calculados pelo método padrão.

- c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos.**

O Santander Totta dispõe de sistemas adequados à elaboração de estimativas de avaliação prudentes e fiáveis das suas operações. Em concreto, a valorização de toda a carteira de negociação é feita com recurso às ferramentas Kondor e Murex. Nos casos em que a avaliação ao preço de mercado não é possível, esta é feita com base nos modelos nativos destes dois sistemas bem como em modelos desenvolvidos pelo grupo e incorporados no sistema Murex.

O processo diário de captura e certificação de informação de mercado, bem como as fontes e horários de captura da informação, encontram-se devidamente documentados. Esta captura é feita com recurso à ferramenta *Asset Control*, a qual dispõe de um conjunto de filtros que permitem validar os dados capturados. A informação de mercado viaja através de processos automáticos para as ferramentas de valorização das posições.

Encontram-se estabelecidos procedimentos periódicos de validação das avaliações, que passam pela verificação da adequação do modelo à operação contratada e sua correta parametrização, confrontação da avaliação interna com a da contraparte e análise de sensibilidades e das variações de valorização ao longo do tempo.

O processo de avaliação e as responsabilidades das áreas envolvidas encontram-se claramente definidos.

As avaliações são efetuadas de forma independente aos operadores da sala de negociação.

- d) Indicação do número de excessos resultantes das verificações a *posteriori* efetuadas e descrição de eventuais implicações sobre o modelo

Exercício	Exceções	
	P&L "limpo" hipotético	P&L "limpo" real
2014	1	1
2013	2	2
2012	4	2

- e) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2014	17,255	2,724	6,810	5,123
2013	37,153	4,908	16,373	8,238
2012	64,886	9,266	23,401	13,155

Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de *stress*

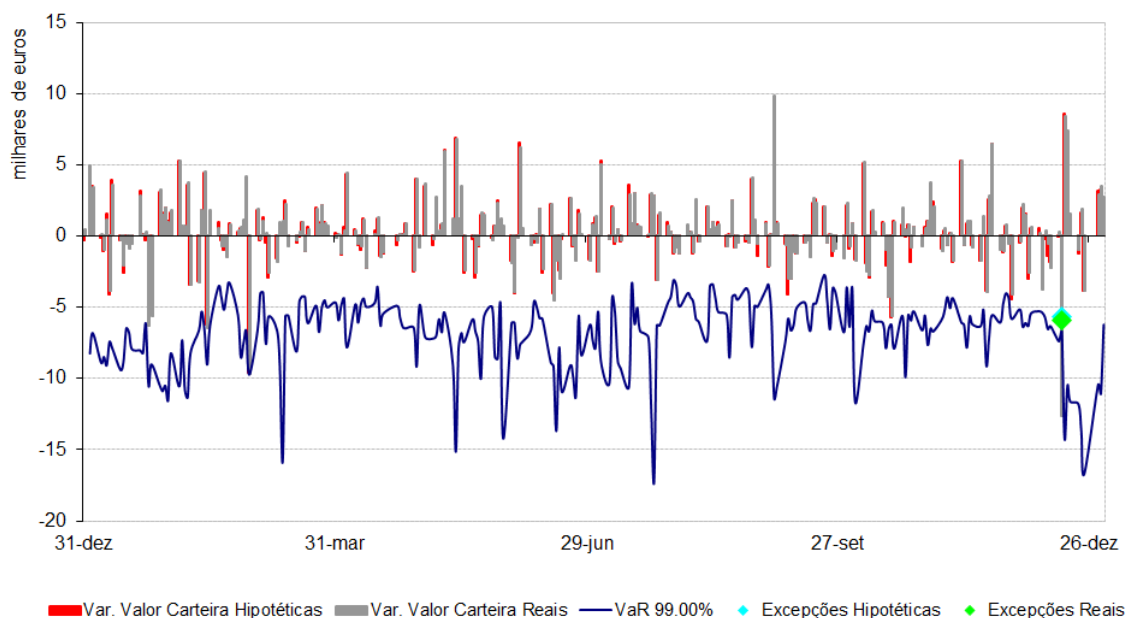
Exercício	Stressed VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2014	43,441	3,785	11,659	11,649
2013	36,640	5,563	16,481	9,334
2012	61,543	10,878	27,589	20,121

Unidade: Eur

iii. Requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR

A instituição não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação. Os fundos próprios de derivados de crédito são calculados pelo método padrão.

- f) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações**



• **Análise de excessos**

Durante o ano de 2014 verificou-se uma única exceção, a 16/12/2014, resultante de um movimento de apreciação do euro em cerca de 1% face à generalidade das moedas.

- g) **Para cada subcarteira abrangida, indicação dos requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR, bem como a média ponderada dos horizontes de liquidez**

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação. Os fundos próprios de derivados de crédito são calculados pelo método padrão.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos**2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”**

Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/14	dez/13
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=Σ(1. a 3.))	68 302	66 362
1. Risco de Posição (1.1.+ 1.2.)	9 095	7 578
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=Σ(1.1.1. a 1.1.6.))	9 064	7 457
1.1.1. Instrumentos de Dívida	8 098	6 449
1.1.1.1. Risco Específico	6 830	4 759
1.1.1.1.1. Operações de Titularização	0	0
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação	0	0
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	0	0
1.1.1.2. Risco Geral	1 268	1 690
1.1.2. Títulos de Capital	0	0
1.1.2.1. Risco Específico	0	0
1.1.2.2. Risco Geral	0	0
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	966	1 008
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:	0	0
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:	0	0
1.1.6. Outros:	0	0
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	31	121
1.2.1. Instrumentos de Dívida	31	120
1.2.1.1. Risco Específico	0	0
1.2.1.1.1. Operações de Titularização	0	0
1.2.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação	0	0
1.2.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	0	0
1.2.1.2. Risco Geral	31	120
1.2.2. Títulos de Capital	0	0
1.2.2.1. Risco Específico	0	0
1.2.2.2. Risco Geral	0	0
1.2.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	0	0
2. Requisitos de fundos próprios para o CVA	11 525	16 934
3. Risco de Crédito de Contraparte (=Σ(3.1. a 3.3.))	47 681	41 850
3.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa	0	0
3.2. Instrumentos Derivados	47 681	41 850
3.3. Contratos de compensação multiprodutos	0	0
4. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: mEuros

Os requisitos do modelo interno deste Anexo adicionados dos do Anexo IX deviam somar mEuros 192 em 2014 e mEuros 172 em 2013. Ao individualizar os requisitos por produto, o total dos requisitos excede em mEuros 25 e mEuros 59, respetivamente, em 2014 e 2013.

Corrigindo a situação referida, os requisitos de fundos próprios da carteira de negociação aumentaram mEuros 1.974, de mEuros 66.303 em 2013 para mEuros 68.277 em 2014. Destaca-se o aumento no risco de crédito de contraparte de mEuros 5.831, nomeadamente em operações com as empresas STCP – Transportes Coletivos do Porto (mEuros 3.400) e Sociedade de Desenvolvimento da Madeira Zona Oeste (mEuros 1.100) tratadas pelo método das Notações Internas.

No âmbito do risco específico de instrumentos de dívida tratados pelo método padrão, há a assinalar mEuros 560 de requisitos, isto é, mEuros 7.000 de ativos ponderados pelo risco associados ao derivado de crédito de mEuros 7.000 assinado com o Barclays.

Há igualmente que destacar a diminuição nos requisitos de fundos próprios por CVA de cerca de mEuros 5.409.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Para efeitos da presente Parte, entende-se por:

- **Método Padrão**

O método estabelecido nos Capítulos 3 e 4 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura, respetivamente, do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias

1.1. Método adotado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias

O Grupo adota o método de Modelos Internos para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, com algumas exceções. Em virtude da exclusão dos riscos cambiais da sucursal em Londres, e de algumas moedas e ouro na Sede, e em conformidade com orientações do Banco de Portugal, o Grupo apura os requisitos de fundos próprios para a totalidade das posições cambiais de acordo com o modelo RX02. Dado que estes requisitos são inferiores ao limiar de 2% dos fundos próprios, não existe consumo pelo método Padrão.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias (método Padrão)

Em Dezembro de 2014, os riscos de mercadorias foram integralmente avaliados pelo método de Modelos Internos, não tendo sido apurado consumo.

1.3. Relativamente à aplicação do “Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Indicação do âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico)-abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*. O modelo encontra-se descrito no Ponto 1.3, alínea b) i) da Parte VIII.

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos é utilizada a mesma metodologia descrita no Ponto 1.3, alínea b) ii) da Parte VIII.

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos

A descrição do grau e das metodologias relativos a sistemas e controlos, é semelhante à descrita no Ponto 1.3, alínea c) da Parte VIII.

d) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

O Santander Totta não mantém risco de mercadorias em carteira, pois todas as operações realizadas são cobertas *back-to-back* com o mercado. Assim sendo, apresentamos apenas o valor-em-risco de posições cambiais.

VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2014	18,042	2,579	6,349	5,525
2013	18,549	2,821	7,143	6,832
2012	31,241	2,908	8,023	6,925

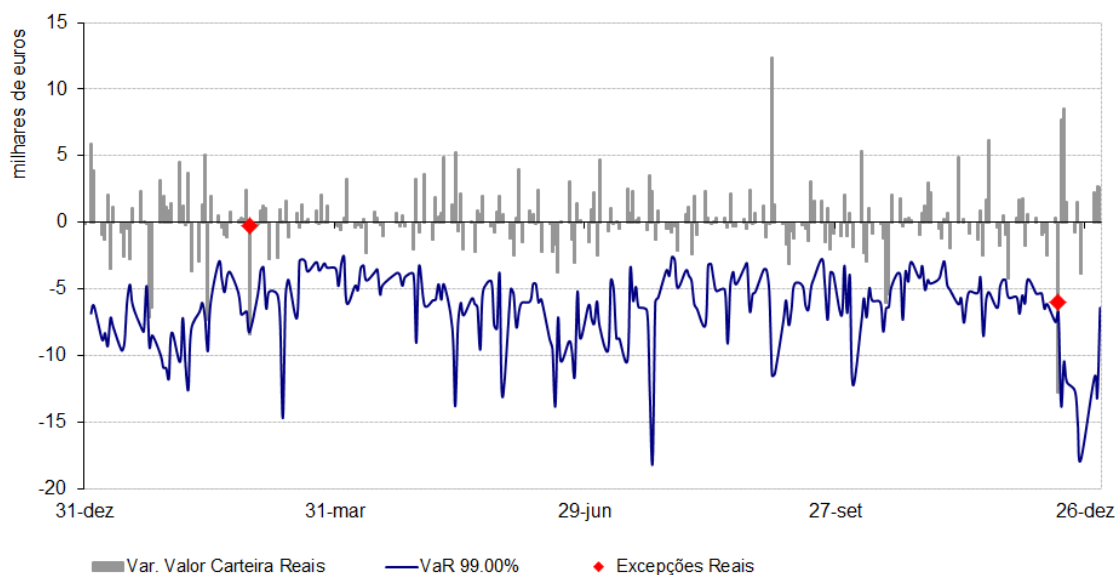
Unidade: Eur

ii. *Vaue-at-Risk* em situação de stress

Stressed VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2014	44,177	3,365	11,613	11,464
2013	30,875	1,724	11,812	7,065
2012	41,124	5,786	15,296	22,073

Unidade: Eur

- e) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações.**



- **Análise de excessos:**

As duas exceções registadas durante o ano de 2014 resultaram de movimentos inesperados nas taxas de câmbio.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/14	dez/13
1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.)	186	110
1.1. Método Padrão	0	0
1.2. Método dos Modelos Internos	186	110
2. Risco de Mercadorias (=Σ(2.1. a 2.2.))	0	0
2.1. Método Padrão (=Σ(2.1.1. a 2.1.4.))	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado		
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos Internos	0	0

Unidade: mEuros

Como se pode verificar, em 2014, o consumo por risco cambial aumentou de mEuros 110 para mEuros 186 e o de mercadorias manteve-se nulo, ambos no âmbito do método dos Modelos Internos.

X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente às posições em risco de ações da carteira bancária

1.1. Objetivos associados às posições em risco

A Instituição efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura.

1.2. As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador

objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Ações Cotadas		Ações Não Cotadas				Derivados - Contratos sobre Ações/Índice		Outros Instrumentos Capital		TOTAL	
	dez/14	dez/13	Private Equity		(...)		dez/14	dez/13	dez/14	dez/13	dez/14	dez/13
			dez/14	dez/13	dez/14	dez/13						
Custo de Aquisição/Valor Nocial	21 502	0			8 801	9 925			94 424	79 785	124 727	89 710
Justo Valor	12 492	0			5 540	5 453			81 835	73 618	99 867	79 071
Preço de Mercado	12 492	0							81 835	73 618	94 327	73 618
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações												
Total de ganhos ou perdas não realizados												
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes												

Nota: não se encontram incluídas as ações emitidas pela própria instituição, assim como os derivados sobre essas ações.

XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se o risco definido no artigo 4.º (1) ponto 52) da CRR de acordo com o qual o Risco Operacional consiste no “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos”.

Os métodos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional – Indicador Básico, Padrão e de Medição Avançada – correspondem aos previstos nos Capítulos 2, 3 e 4 do Título III da Parte III, respetivamente, da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios - Desde Junho de 2012, o Grupo adota o Método Padrão, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até finais de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de Janeiro de 2014. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Padrão a partir de 31.03.2012.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante e critérios de atribuição por segmento de atividade, no caso de utilização do método Padrão

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

Áreas de Negócio Internas	Áreas de Neg. Relat. & Contas	Percentagem	Segmentos de Actividade
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
GBM			
Banca Transaccional			
Cash Management	Global Banking & Markets	18%	Pagamentos e Liquidação
Global Trade	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
CIB- Corporate & Invest. Banking	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Credit			
Credit Sales & Trading	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Structured Finance	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Rates	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Equity			
Equity vendas	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Cash Equity	Global Banking & Markets	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
Equity Custódia	Global Banking & Markets	15%	Serviços de agência
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros (3)	12%	Gestão de Activos
Sucursal de Londres (1)	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Angola (2)	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) A partir de Julho 2010 esta entidade passou a ser excluída da consolidação e a ser reavaliada pelo método de equivalência patrimonial

(3) No caso do Relatório e Contas da SGPS

Realização dos seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como *Global Banking & Markets (GBM)* nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de *GBM*, detalhadas no quadro anterior;

- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

	Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de Activos
Cheques	Cadernetas	x		
	Visados/ Bancários	x		
	Devoluções de cheques	x		
Cartões	CH outras	x		
	Emissões/Anuidades	x		
	Sbstituição	x		
	Personalização	x		
	Processamento SIBS	x		
	Programa pontos	x		
	Taxa de penalização	x		
	Outras (emissão de plásticos)	x		
TPA's	x			
ATM's	x			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	x		
	Cheques emitidos	x		
Serviços	Guarda de valores		x	
	Operações em bolsa		x	
	Operações fora de bolsa		x	
	Débitos directos	x		
	Cheques Pré-datados	x		
	Transferências	x		
Comissões de Fundos				x

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.

De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Perdas em Operações Financeiras**

691 - Perdas na alienação de créditos a clientes

693 - Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

694 - Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda (a)

696 – Perdas em derivados de cobertura (a)
 697 - Perdas em investimentos detidos até à maturidade (a)
 69900 - Outras Perdas – Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)
 69910 – Outras Perdas - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)
 72 - Outros Encargos e Gastos Operacionais
 75 – Outros Impostos
 Rendimentos de instrumentos de capital
 821 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

- **Ganhos em Operações Financeiras**

831 - Ganhos na alienação de créditos a clientes
 833 - Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 834 - Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda (a)
 836 - Ganhos em derivados de cobertura (a)
 837 - Ganhos em investimentos detidos até à maturidade (a)
 83900 – Outros Ganhos - Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)
 83910 – Outros Ganhos - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)
 841 - Diferenças de consolidação negativas
 842 - Ganhos em Investimentos em filiais excluídas da consolidação associadas a empreendimentos conjuntos
 843 - Ganhos em Investimentos em filiais associadas a empreendimentos conjuntos
 844 - Ganhos em Ativos não financeiros
 8480 - Ganhos em Operações descontinuadas
 84820 – Recuperações de Créditos Incobráveis (b)

(a) Não devem ser incluídas na medida em que reflitam resultados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação.

(b) Em termos de apuramento do indicador relevante para o Santander Totta, SGPS, em base consolidada, não há lugar ao desreconhecimento desta conta pelo facto de a mesma não estar incluída no Produto Bancário, a qual é deduzida à rubrica de imparidade de crédito.

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.
- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:
 - A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, Santotta, Serfim, Newark,

TAF e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do seu peso (% da banca de retalho/total da banca de retalho + banca comercial e % da banca comercial/total da banca de retalho + banca comercial);

- Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.
- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamentos e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Activos	12%



Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL

Actividades	2012	2013	2014	Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
				Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico					
2. Método <i>Standard</i>					
- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>	35 233	41 916	44 827		
- Negociação e vendas	113 520	27 689	32 012		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	2 265	2 659	2 619		
- Banca comercial	248 638	257 592	218 945		
- Banca de retalho	501 970	462 062	480 006		
- Pagamento e liquidação	88 468	81 961	87 183		
- Serviços de agência	4 836	4 253	4 656		
- Gestão de activos	20 679	11 449	12 668		

Método de Medição Avançada (a)

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: mEuros

Com a revisão dos anos elegíveis para o cálculo, os RWAs por Risco Operacional baixaram de mEuros 1.658.256 em Dezembro de 2013 para mEuros 1.624.619 em Dezembro de 2014.

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um ativo/passivo financeiro;
- Risco associado à flutuação de valores de ativos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa.

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos ativos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:

- Gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12 ou 24 meses, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados;
- Gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das instituições financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a otimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

1.2. Descrição das características do modelo interno de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de *repricing gap*:

- O modelo de simulação atualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de repreciação e indexantes associada aos ativos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projetada.
- O modelo de *repricing gap* consiste no agrupamento de ativos e passivos sensíveis por datas de repreciação (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos ativos e passivos e, por diferença dos mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a atividade, nomeadamente euro e outras.

Neste momento encontra-se em funcionamento um *software* específico de gestão de ativos e passivos. Este *software* incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes fatores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos fatores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respetivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos fatores de risco e das posições do banco. O comportamento dos fatores de risco é modelado sobre a margem efetivamente projetada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os fatores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.

É possível fazer uma decomposição em fatores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma.

O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a repreciação dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro

Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado.

As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável.

As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efetivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Os prazos efetivos retirados da nossa metodologia interna para tratamento dos depósitos de clientes sem vencimento contratual são os seguintes:

Depósitos à Ordem	Percentagem Instável	Duração Modificada
Não Remunerados	14,0%	5,22
Baixa Remuneração	50,9%	3,1
Alta remuneração	50,2%	0,48

Através da técnica de simulação realizam-se projeções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da instituição.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco

A matriz de correlação entre o risco de taxa de juro estrutural (ALM) e os restantes tipos de risco, consta do Anexo II.

2. Informações de natureza qualitativa relativas aos testes de esforço, para sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos ativos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes fatores:

- **Curvas de Taxa de Juro**

Irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

- i. Cenário base**

As taxas de juro vão-se comportar exatamente como o mercado prevê na curva *forward* implícita na curva *spot* na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efetua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 100 pontos básicos na curva *forward*. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo;

ii. Cenários de pendente

No caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas *forward* implícitas seja afetada significativamente. Para o cálculo da sensibilidade realizam-se alterações simétricas de 12,5 pontos base no ponto da curva de 6 meses;

iii. Cenários alternativos

Assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base;

iv. Cenários de elasticidade

Existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afetam a variabilidade da margem financeira e o valor atual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.

• Evolução do balanço

Tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço.

As hipóteses utilizadas são:

i. Balanço estático

Assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites;

ii. Balanço dinâmico

Assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Este exercício é efetuado com carácter mensal.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

EXPOSIÇÃO TOTAL EURO			Impacto	
			dez/13	jun/13
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+200 bps	189,36	103,86
		-200 bps	-15,62	-50,91
	% dos Fundos Próprios	+200 bps	7,4%	4,0%
		-200 bps	-0,6%	-2,0%

Unidade: mEuros

EXPOSIÇÃO TOTAL USD			Impacto	
			dez/13	jun/13
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+200 bps	11,95	12,19
		-200 bps	-8,50	-8,76
	% dos Fundos Próprios	+200 bps	0,5%	0,5%
		-200 bps	-0,3%	-0,3%

Unidade: mEuros

XIII – Política de Remuneração

1. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aplicável no exercício de 2014

Por proposta da comissão de vencimentos, a Assembleia Geral, na sua reunião de 29 de Março de 2014, aprovou a declaração de política de remunerações. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco Santander Totta, S.A. (o “Banco”), a vigorar no ano 2014, a propor à reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2013, nos termos seguintes:

A. Enquadramento

A política remuneratória do Banco Santander Totta enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital social do Banco. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição foram formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco. A Comissão de Vencimentos tem a seguinte composição: D. António Basagoiti Garcia – Tuñón – Presidente do Conselho de Administração Professor Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha – Presidente do Conselho Fiscal

B. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções-chave e que lidera a organização. Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera. Consequentemente, a

política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos accionistas. No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função. Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo Santander, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos. Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração. Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

C. Princípios orientadores da política de remuneração no Banco Santander Totta

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e

promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;

- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da política de remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- A política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo, as quais foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos administradores executivos. Tal avaliação é realizada:
 - Anualmente, pelo Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos;
 - Anualmente, pelo Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao Presidente da Comissão Executiva do Banco.
- No que respeita aos administradores não executivos, o Presidente do Conselho de Administração aufer remuneração fixa em Portugal, quanto ao outro Administrador, a remuneração comporta uma componente fixa e outra variável, estando porém, esta última exclusiva e diretamente relacionada com os resultados do Banco Caixa Geral Totta de Angola, no qual desempenha funções de Administrador Executivo;

- Os membros do órgão de fiscalização auferem apenas remuneração fixa, cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;
- Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

D.1. Remuneração fixa

- A remuneração fixa é paga 14 vezes por ano;
- A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- A remuneração fixa dos administradores executivos tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Vencimentos, não se prevendo que represente, em 2014, parcela inferior a 40% da remuneração total.

D.2. Remuneração variável

- A remuneração dos membros da Comissão Executiva comporta igualmente uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- Tendo presente o definido no ponto **D**, alínea e), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus accionistas;

- No caso de serem imputados ao Banco, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

D.2.1. Remuneração variável anual

- Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;
- A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios:
 - i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e
 - ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (*Return on Risk Weighted Assets*) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);
- A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação i) do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados, bem como ii) de fatores qualitativos adicionais, designadamente a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital; a comparação com os resultados de entidades concorrentes; a comparação do nível de satisfação dos clientes face a entidades concorrentes; a evolução do *core capital*, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;
- O prémio de desempenho destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em função do grau de cumprimento dos objetivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não superior a 150% do valor do prémio de desempenho da Empresa pago no ano anterior;
- O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor no que respeita à generalidade dos administradores executivos, podendo, em situações específicas, atingir 50%;
- O valor da parte não diferida é pago metade em ações e metade em dinheiro;

- O pagamento da parte diferida é determinado em função dos resultados obtidos num período de três anos e sujeito à verificação cumulativa das seguintes condições:
 - i) permanência na Empresa durante um dado período estabelecido;
 - iii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo Santander durante o triênio de referência;
 - iii) não ocorrência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
 - iv) cumprimento das normas internas, incluindo as relativas a riscos, aprovadas anualmente pelo Grupo;
- Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, ficando dependente do preenchimento das condições referidas *supra*, em g);
- As ações atribuídas aos membros da Comissão Executiva não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações);

D.2.2. Remuneração variável plurianual

- Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco fixará em 2015 um Incentivo de Longo Prazo individual tendo em conta o comportamento relativo, em 2014, do *retorno total para o acionista* (RTA) do Banco Santander por comparação com grupo constituído por 15 instituições de crédito;
- O Incentivo de Longo Prazo individual tem por referência o valor de 15% da base do prémio de desempenho da Empresa, correspondendo a 100% daquele valor caso o RTA do Banco Santander se situe entre os oito primeiros do grupo de instituições de crédito acima referido, a 50% se situe entre a nona e a décima segunda posição e a 0% caso esteja em posição inferior;
- A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual é feita em ações representativas do capital social do Banco Santander e diferida pelo período de três anos, de acordo com o seguinte comportamento do RTA do Banco Santander por comparação com o do mesmo grupo de instituições de crédito acima referido:

- Um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe entre os quatro primeiros daquele grupo;
 - 87,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o quinto daquele grupo;
 - 75% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sexto daquele grupo;
 - 62,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sétimo daquele grupo;
 - 50% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o oitavo daquele grupo;
 - Nenhum valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe abaixo do oitavo lugar entre o mesmo grupo.
- Para efeitos do disposto na alínea anterior, o comportamento do RTA a considerar será o verificado, em termos acumulados, nos períodos entre 1 de Janeiro de 2014 e i) 31 de Dezembro de 2015 para a entrega a fazer em 2016, ii) 31 de Dezembro de 2016 para o pagamento a fazer em 2017 e iii) 31 de Dezembro de 2017 para o pagamento a fazer em 2018;
 - A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições:
 - i) permanência na Empresa durante um dado período estabelecido;
 - ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento;
 - iii) cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos;
 - iv) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas;
 - v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
 - No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
 - As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

D.2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Do exercício de 2010, e relativamente a dois administradores, foi pago, em 2014, o último terço da remuneração variável diferida. Do exercício de 2011, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida. Da remuneração variável de 2012, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida. Da remuneração variável de 2013, foi paga em 2014 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

D.2.3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2014, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

E. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco:

- Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa do titular em causa;
- Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador;
- Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano;

- Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

F. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2014. Atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais. Não é previsível que, durante o ano 2014, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

G. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (*Diário da República*, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco. Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base. A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

2. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (*Diário da República*, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização. A Comissão de Vencimentos no exercício das suas competências reuniu 6 vezes durante o ano de 2014. As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2014 no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram, respetivamente de mEuros 3.578 para as fixas e de mEuros 4.596 para as variáveis. Em 31 de Dezembro de 2014 o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85 do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de mEuros 809. A remuneração individual paga e diferida relativa a 2014 consta do quadro abaixo.

Remuneração anual**Conselho de Administração**

Nome	Cargo	Remuneração fixa
António Basagoiti Garcia -Tuñón	Presidente	838
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	568
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	190
João Baptista Leite	Vogal	200
José Carlos Brito Sítima	Vogal	321
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	227
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	302
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	296
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	337
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	200
		3.479

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Remuneração fixa
Luís Campos e Cunha	Presidente	60
Mazars & Associados, SROC	Vogal	15
Ricardo Castro	Vogal	24
		99

Remuneração Anual Variável

Parcela pecuniária:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2014 (pecuniário)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	225
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	90
João Baptista Leite	Vogal	107
José Carlos Brito Sítima	Vogal	170
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	141
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	168
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	135
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	174
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	137
		1.346

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2014 retido por um ano
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	221
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	89
João Baptista Leite	Vogal	105
José Carlos Brito Sítima	Vogal	167
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	138
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	165
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	133
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	171
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	134
		1.323

Este montante corresponde a 217.489 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,085 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição. O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, incluindo naturalmente o Banco Santander Totta, S.A., que está dividido em ciclos. Em Julho de 2014, foi finalizado o sexto ciclo do plano de ações vinculado a objetivos, não tendo sido atribuída qualquer ação, por não se ter atingido os objetivos.

A parcela pecuniária da remuneração referente ao exercício de 2014 diferida é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2014		
		2016	2017	2018
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	75	75	75
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	20	20	20
João Baptista Leite	Vogal	24	24	24
José Carlos Brito Sítima	Vogal	38	38	38
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	31	31	31
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	37	37	37
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	30	30	30
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	39	39	39
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	30	30	30
		324	324	324



A parcela em ações da remuneração referente ao exercício de 2014 diferida é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2014		
		2015	2016	2017
		acções	acções	acções
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	12.097	12.097	12.097
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	3.233	3.233	3.233
João Baptista Leite	Vogal	3.826	3.826	3.826
José Carlos Brito Sítima	Vogal	6.110	6.110	6.111
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	5.058	5.058	5.057
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	6.035	6.035	6.035
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	4.850	4.850	4.849
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	6.251	6.251	6.250
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	4.904	4.904	4.903
		<u>52.364</u>	<u>52.364</u>	<u>52.361</u>

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2013, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2013 entregue em Fevereiro 2015			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	0,3	4	50	47
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	0,1	1	17	16
João Baptista Leite	Vogal	0,1	1	16	15
José Carlos Brito Sítima	Vogal	0,2	3	33	31
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	0,1	2	23	22
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	0,2	3	29	27
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	0,2	3	29	27
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	0,2	3	36	33
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0,1	2	20	19
		<u>1,4</u>	<u>23</u>	<u>253</u>	<u>237</u>



O valor das ações corresponde a 37.805 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,272 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2013			
		2016		2017	
		Acções	Pecuniário	Acções	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	7.485	50	7.485	50
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	2.495	17	2.495	17
João Baptista Leite	Vogal	2.380	16	2.381	16
José Carlos Brito Sítima	Vogal	4.990	33	4.990	33
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	3.502	23	3.502	23
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	4.339	29	4.340	29
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	4.281	29	4.282	29
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	5.339	36	5.340	36
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	2.994	20	2.994	20
		37.805	253	37.809	253

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2012, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2012 entregue em Fevereiro 2015			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	0,6	10	53	51
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	0,2	3	19	18
João Baptista Leite	Vogal	0,2	3	18	17
José Carlos Brito Sítima	Vogal	0,3	5	27	27
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	0,3	5	27	26
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	0,4	6	32	31
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	0,3	5	29	28
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	0,4	7	38	37
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0,2	4	21	20
		3,1	49	262	255



O valor das ações corresponde a 40.704 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,272 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2012	
		2016	
		Acções	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	8.169	53
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	2.884	19
João Baptista Leite	Vogal	2.723	18
José Carlos Brito Sítima	Vogal	4.221	27
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	4.149	27
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	4.964	32
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	4.452	29
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	5.876	38
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	3.268	21
		40.706	261

A remuneração variável relativa a 2011 paga, foi a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2011 entregue em Fevereiro 2015			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Acções
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	0,4	3	10	11
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	-	-	-	-
João Baptista Leite	Vogal	0,3	2	6	7
José Carlos Brito Sítima	Vogal	0,4	3	10	11
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	0,4	3	10	11
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	0,6	5	14	15
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	0,6	4	12	13
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	1,2	8	26	28
		4,0	29	87	96

O valor das ações corresponde a 15.241 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,272 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST e que não estão inseridos no plano abaixo, estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco. No exercício de 2010, o Grupo constituiu um plano de contribuição definida para todos os seus quadros diretivos. Este plano integra também os membros do Conselho de Administração que não estão inseridos no plano abaixo. Os administradores executivos que à data da fusão

eram administradores do Banco Totta & Açores beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento que foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente o constante no regulamento que fora originalmente aprovado na Assembleia Geral do Banco Totta & Açores de 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Em 31 de Dezembro de 2014, as responsabilidades com este plano ascendiam a mEuros 18.391 e encontravam-se cobertas por provisão registada no balanço do Banco.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2014, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

3. Política de Remuneração aplicável no exercício de 2014 aos Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta, S.A.

Por decisão do Conselho de Administração de 25 de Junho de 2014 foi aprovada a política de remunerações que a seguir se transcreve.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES COM RESPONSABILIDADE NA ASSUNÇÃO DE RISCOS OU COM FUNÇÕES DE CONTROLO, DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é divulgada a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o “Banco”), (i) desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco ou (ii) exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, *in casu*, os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Controlo Geral de Riscos do Banco, *Compliance* e Riscos de Crédito e Mercado, bem como os responsáveis pela área Financeira, pela de Contabilidade e Controlo de Gestão e pela área de Recursos Humanos, Organização e Custos Na definição do âmbito subjetivo desta política foram tidos em consideração os parâmetros definidos nos “*regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have a material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU*”, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

A. Enquadramento

A política de remuneração dos Dirigentes segue os princípios vigentes para os restantes trabalhadores do Banco, em aplicação das diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander e formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital do Banco Santander Totta. A política de remuneração dos dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração, no exercício de competência delegável na respetiva Comissão Executiva. Na sua definição também participou a Direção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são as adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco, mostrando-se ainda conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

B. A Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância da concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave na organização. Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo Santander e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera. Consequentemente, a política de remuneração destes grupos de trabalhadores tem, como já no passado tinha, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa relevante e equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à concretização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos accionistas. Em 2010, foi criado ao nível do Grupo o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos, aspetos com impacto nas retribuições. Assim, o Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa. Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

C. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- Consistência com gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco – cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva – e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através:
 - i) da criação de limites máximos para as várias componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
 - iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando o desempenho do Banco, bem como a avaliação da prestação individual com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- Para os colaboradores que exerçam funções de controlo, na aceção do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, e para além de benefícios de natureza não remuneratória que porventura lhes sejam devidos, a componente variável da respetiva remuneração tem em conta a avaliação do desempenho individual e, concretamente, os objetivos específicos relacionados com as funções que exercem, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio, não sendo correspondentemente aplicável neste domínio a alínea c) do número 2 do Capítulo IV;

- À cessação antecipada de contratos aplica-se o regime legal vigente em cada momento;
- Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- A política de remuneração dos Dirigentes deve enquadrar-se nas diretrizes do Grupo, que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, pelos respetivos superiores hierárquicos. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa;
- Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

D.1. Retribuição Fixa

- A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- A retribuição fixa dos Dirigentes tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2014, uma parcela inferior a 50% da Remuneração Total.

D.2. Remuneração Variável

- A remuneração dos Dirigentes comporta igualmente componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- Tendo presente o definido no ponto **D**, alínea *c*), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico, que são definidos anualmente ao nível do Grupo;
- Relativamente aos Diretores abrangidos pelo disposto no Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios:
 - ii. avaliação individual do colaborador, tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas;
 - iii. desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra, tendo por base os indicadores do consumo eficiente de capital e do crescimento médio de resultados operativos;
- Relativamente aos demais Diretores, a determinação do valor da remuneração variável terá por base os seguintes critérios:
 - (i) desempenho do Banco e do grupo económico em que este se integra, tendo por base os indicadores do consumo eficiente de capital e do crescimento médio de resultados operativos;
 - (ii) prestação individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação do Banco.

D.2.1. Remuneração variável anual

- Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;

- A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base os seguintes critérios:
 - i) 75% dependem dos resultados após impostos da Sociedade (55%) e do Grupo (20%) e
 - ii) 25% dependem do cumprimento da eficiência no uso do capital (*Return on Risk Weighted Assets*) da Sociedade (15%) e do Grupo (10%);

- A aplicação dos critérios acima referidos para a atribuição do prémio de desempenho é ajustada pela ponderação do desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos individuais alcançados, bem como de fatores qualitativos adicionais, designadamente
 - i) a adequada gestão do risco e do consumo eficiente de capital,
 - ii) a comparação com os resultados de entidades concorrentes,
 - iii) a comparação do nível de satisfação dos clientes face a entidades concorrentes, vi) a evolução do *core capital*, do capital económico do Grupo, do balanço e de outros fatores relevantes de gestão;

- O prémio de desempenho destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em função do grau de cumprimento dos objetivos, entre 0% e um valor que em 2014 se estima não superior a 150% do valor do prémio de desempenho do Banco pago no ano anterior;

- O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor;

- O valor da parte não diferida é pago metade em ações e metade em dinheiro;

- O pagamento da parte diferida é determinado em função dos resultados obtidos num período de três anos e sujeito à verificação cumulativa das seguintes condições:
 - i) Permanência no Banco durante um dado período estabelecido;
 - ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo Santander durante o triénio de referência;
 - iii) não ocorrência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
 - iii) cumprimento das normas internas, incluindo as relativas a riscos, aprovadas anualmente pelo Grupo;

- Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, ficando dependente do preenchimento das condições referidas *supra*, em g);
- As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição.

D.2.2. Remuneração variável plurianual

- Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco fixará em 2015 um Incentivo de Longo Prazo individual tendo em conta o comportamento relativo, em 2014, do *retorno total para o acionista* (RTA) do Banco Santander por comparação com grupo constituído por 15 Instituições de Crédito;
- O Incentivo de Longo Prazo individual tem por referência o valor de 15% da base do prémio de desempenho do Banco, correspondendo a 100% daquele valor caso o RTA do Banco Santander se situe entre os oito primeiros do grupo de Instituições de Crédito acima referido, a 50% se situe entre a nona e a décima segunda posição e a 0% caso esteja em posição inferior;
- A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual é feita em ações representativas do capital social do Banco Santander e diferida pelo período de três anos, de acordo com o seguinte comportamento do RTA do Banco Santander por comparação com o do mesmo grupo de Instituições de Crédito acima referido:
 - um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe entre os quatro primeiros daquele grupo;
 - 87,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o quinto daquele grupo;
 - 75% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sexto daquele grupo;
 - 62,5% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o sétimo daquele grupo;
 - 50% de um terço do respetivo valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander seja o oitavo daquele grupo;
 - Nenhum valor nos períodos em que o RTA do Banco Santander se situe abaixo do oitavo lugar entre o mesmo grupo.
- Para efeitos do disposto na alínea anterior, o comportamento do RTA a considerar será o verificado, em termos acumulados, nos períodos entre 1 de Janeiro de 2014 e i) 31 de Dezembro

de 2015 para a entrega a fazer em 2016, ii) 31 de Dezembro de 2016 para a entrega a fazer em 2017 e iii) 31 de Dezembro de 2017 para a entrega a fazer em 2018;

- A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na Empresa durante um dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento; iii) cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos; vi) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas; v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
- No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição.

D.2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Da remuneração variável de 2012 encontram-se por pagar dois terços. Da remuneração variável de 2013, foi paga em 2014 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

E. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco. Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander. Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

F. Cumprimento das Políticas de Remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A política de remuneração dos Dirigentes do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), tendo ainda tido em consideração os parâmetros definidos nos “*regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have a material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU*”, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA). A política pauta-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco. Desta forma, a determinação da remuneração total destes grupos de trabalhadores, composta por retribuição fixa e remuneração variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II. do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base. A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Com esta contextualização, a adoção das demais regras do Aviso n.º 10/2011 implicaria uma redundância processual e uma artificial execução regulamentar desprovida de efeitos práticos. Daí que a política do Banco Santander Totta em matéria de remunerações dos seus Dirigentes se contenha nos presentes limites sem prejuízo do cumprimento, na globalidade e no momento da fixação das diretrizes do Grupo de que são tributárias, de regras de sentido idêntico emanadas das autoridades nacionais competentes.

4. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Dirigentes e Quadros Diretivos

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o “Banco”), exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco, nos termos definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 604/2014 da Comissão de 4 de Março de 2014 que completa a Diretiva 213/36/EU (doravante os “Dirigentes”).

Remuneração Anual

Montante da retribuição fixa:	mEuros 4.293
Montante da retribuição variável:	mEuros 4.291
Número de beneficiários:	25

Prémio de desempenho de 2015 retido por um ano no montante mEuros 1.242, corresponde a 204.103 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,085 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração Diferida	<u>Entregue</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>
Exercício de 2011				
Parcela pecuniária (mEuros)	7	-	-	-
Acções	11	-	-	-

O valor das ações entregue corresponde a 1.762 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,27 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Exercício de 2012				
Parcela pecuniária (mEuros)	63	54	-	-
Acções	58	9.745	-	-

O valor das ações entregue corresponde a 9.310 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,27 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Exercício de 2013				
Parcela pecuniária (mEuros)	72	67	67	-
Acções	65	10.796	10.797	-

O valor das ações entregue corresponde a 10.386 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 6,27 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Exercício de 2014				
Parcela pecuniária (mEuros)	-	288	288	288
Acções	-	46.502	46.502	46.499

Estes dirigentes estão também inseridos no plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos. Em Julho de 2014, foi finalizado o sexto ciclo do plano de ações vinculado a objetivos, não tendo sido atribuída qualquer ação, por não se ter atingido os objetivos.

Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário. Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A., alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

III. Política de Remuneração para 2015

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2015, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (*Diário da República*, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012). A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 25 de Junho de 2014, aplicável no exercício de 2014 e 2015. Até nova deliberação, essa política é a que atrás ficou transcrita. Está prevista a reapreciação da matéria em Junho de 2015.

ANEXO 1

Metodologia de Reconciliação do Balanço

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1

	Dez 2014 BIS III	Dez 2013 1/ BIS III	Variação
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Reservas de reavaliação	-314 633	-618 833	304 200
Outras reservas e resultados transitados	912 573	906 004	6 569
(Ações próprias)	-1 757	-1 523	-234
Resultado do exercício do Grupo	193 070	110 538	82 531
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	149	-8 794	8 943
Dividendos antecipados	0	0	0
Interesses que não controlam	597 013	705 348	-108 336
Dos quais: Ações Preferenciais	595 001	559 633	35 368
Total de Capital Contabilístico	3 359 376	3 065 702	293 674
			0
Activos intangíveis	-5 974	-10 792	4 818
Resultado não incorporado	-193 218	-70 693	-122 525
Interesses que não controlam não elegíveis	-286	-144 096	143 810
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-178 560	180 105	-358 664
Ajustamentos às Ações Preferenciais	-595 001	-559 633	-35 368
Outros Ajustamentos	7 389	-34 612	42 000
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 393 725	2 425 981	-32 256
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	73	0	73
Reposição das Ações Preferenciais	413 708	395 879	17 829
Ajustamentos transferidos de Tier 2	-60 447	-96 215	35 768
Outros Ajustamentos	-87 521	-143 116	55 595
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	2 659 539	2 582 529	77 009
Passivos subordinados	4 275	4 275	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	292	0	292
Ações Preferenciais elegíveis em Tier 2	6 524	7 271	-747
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-71 537	-107 761	36 224
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	60 447	96 215	-35 768
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	0	0	0
Fundos Próprios Totais	2 659 539	2 582 529	77 009

Unidade: mEuros

1/ Estimativa do impacto das regras de BIS III. Inclui cerca de 31MM de P&L do ano

ANEXO 2

Modelo das principais características dos instrumentos de fundos próprios

Modelo das principais características dos instrumentos de fundos próprios

1	Emitente	Banco Santander Totta International Bank, Inc	Totta & Açores Financing, Ltd
2	Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	PR11778DAA65	XS0223344689
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei de Porto Rico	Lei de Cayman Island
Tratamento regulamentar			
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nível 1	Capital Nível 1
5	Regras pós-transição do RRF	Não Admissível	Não Admissível
6	Elegíveis numa base individual/ (sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 1
8	Montante efectivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária a Dezembro 2014)	360	300
9	Montante nominal do instrumento	100.000USD	1.000 EUR
10	Classificação contabilística	Capital - dividendos	Capital - dividendos
11	Data original de emissão	30/06/2006	30/06/2005
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Perpétuo	Perpétuo
13	Data de vencimento original	Sem Vencimento	Sem Vencimento
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	30/06/2016	30/06/2015
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	Trimestralmente	Trimestralmente



	Cupões / dividendos		
17	Dividendo / cupão fixo ou variável	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	6.56%	4.12%
19	Existência de um limite aos dividendos	Sim	Sim
20	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade	Discrição parcial	Discrição parcial
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Sim	Sim
22	Não cumulativos ou cumulativos	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Não convertível	Não convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	n/a	n/a
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	n/a	n/a
26	Se convertíveis, taxa de conversão	n/a	n/a
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	n/a	n/a
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	n/a	n/a
30	Características de redução do valor (<i>write-down</i>)	Não	Não
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	n/a	n/a
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	n/a	n/a
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	n/a	n/a
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (<i>write-up</i>)	n/a	n/a
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Instrumentos de Capital de Nível 2	Instrumentos de Capital de Nível 2
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes		

ANEXO 3

Modelo de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2014
Unidades: Milhares EUR

Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas		
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	1 971 205
2	Resultados transitados	288 948
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	130 432
3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0
5	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	1 725
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	0
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 392 311
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares		
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	0
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-5 974
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0
11	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	-15 414
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-9 492
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0
16	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0
17	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-8 531
20	Conjunto vazio na EU	
20a	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0
20b	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
20c	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0
20d	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3) (valor negativo)	-455
22	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	-12 285
23	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-12 075
24	Conjunto vazio na EU	
25	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-210
25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
25b	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	53 566
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	1 414
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 393 725
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	0
31	dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	0
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	413 781
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	413 708
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	413 781



Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares		
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-44 639
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-42 882
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	-60 447
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-147 967
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	265 813
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	2 659 539
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões		
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	4 275
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e devedores por terceiros	6 816
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	6 524
50	ajustamentos para o risco de crédito	0
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	11 090
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares		
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-46 352
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	35 261
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-11 090
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	0
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	2 659 539
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	16 360 361
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios		
61	Fundos próprios de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	14.6%
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	16.3%
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	16.3%
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0%
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0%
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0%
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0%
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0%
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	5.6%
69	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
70	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
71	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)		
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	136 839
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	181 125
74	Conjunto vazio na UE	
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	181 125

Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2		
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0
76	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	62 186
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	0
78	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	129 554
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)		
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	595 001
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0



Modelo transitório de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2014

Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJETOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	26 (1), 27, 28, 29, lista EBA 26 (3)	1 971 205
	dos quais: ações ordinárias	lista EBA 26 (3)	1 971 205
2	Resultados transitados	26 (1) (c)	288 948
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	26 (1)	130 432
3a	Fundos para riscos bancários gerais	26 (1) (f)	0
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	486 (2)	
4	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	84, 479, 480	1 725
	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	26 (2)	0
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares		2 392 311
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares			
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	34, 105	
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	36 (1) (b), 37, 472 (4)	-5 974
	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	36 (1) (c), 38, 472 (5)	0
10	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	33 (a)	-15 414
		36 (1) (d), 40, 159, 472 (6)	
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	(6)	-9 492
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	32 (1)	0
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	33 (b)	0
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	36 (1) (e), 41, 472 (7)	0
16	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	36 (1) (f), 42, 472 (8)	0
17	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	36 (1) (g), 44, 472 (9)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	36 (1) (h), 43, 45, 46, 49 (2) (3), 79, 472 (10)	0
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	36 (1) (i), 43, 45, 47, 48 (1) (b), 49 (1) to (3), 79, 470, 472 (11)	-8 531
20	Conjunto vazio na EU		
	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250%, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	36 (1) (k)	0
20a			0
20b	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	36 (1) (k) (i), 89 to 91	0
		36 (1) (k) (ii), 243 (1) (b), 244 (1) (b), 258	
20c	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	36 (1) (k) (iii), 379 (3)	0
20d	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)		0
	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)	-455
21	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	48 (1)	-12 285
22	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	36 (1) (i), 38, 48 (1) (b), 470, 472 (11)	-12 075
23	Conjunto vazio na EU		
		36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)	
25	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias		-210
25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	36 (1) (a), 472 (3)	0
25b	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	36 (1) (l)	0
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RFRP (Regulamento (UE) No 575/2013)		53 566
26a	Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467 and 468	467, 468	
26b	Montante a deduzir ou adicionar aos FPP1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RFRP	481	-178 560
	Dos quais: Filtros prudenciais associados aos fundos de pensões	481	54 082
	Dos quais: Dedução aos FPP1 do "Excesso de taxas de juro de depósitos"	481	-516
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	36 (1) (j)	0
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)		1 414
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)		2 393 725

Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): instrumentos			
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	51, 52
31		0	
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	0	486 (3)
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	413 781	85, 86, 480
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	413 708	486 (3)
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	413 781	413 708
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares			
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0	52 (1) (b), 56 (a), 57, 475 (2)
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	56 (b), 58, 475 (3)
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	56 (c), 59, 60, 79, 475 (4)
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-44 639	56 (d), 59, 79, 475 (4)
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-42 882	-46 809
41a	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-23 897	-23 897
	Dos quais: insuficiência de provisões para perdas esperadas	-18 985	-18 985
41b	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos fundos próprios de nível 2 (FP2) durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		477, 477 (3), 477 (4) (a)
41c	Montante a deduzir ou adicionar aos FPA1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF		467, 468, 481
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	-60 447	56 (e)
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-147 967	-147 895
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	265 813	265 813
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	2 659 539	546 763
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	4 275	62, 63
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2		486 (4)
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	6 816	87, 88, 480
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	6 524	486 (4)
50	ajustamentos para o risco de crédito	0	62 (c) (d)
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	11 090	6 524
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares			
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0	63 (b) (i), 66 (a), 67, 477 (2)
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	66 (b), 68, 477 (3)
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	66 (c), 69, 70, 79, 477 (4)
54a	Dos quais: novas detenções não sujeitas a disposições transitórias	0	
54b	Dos quais: detenções existentes antes de 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a disposições transitórias	0	
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-46 352	66 (d), 69, 79, 477 (4)
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	35 261	31 262
56a	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-18 985	-18 985
56b	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPA1 durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		475, 475 (2) (a), 475 (3), 475 (4) (a)
56c	Montante a deduzir ou adicionar aos FP2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	60 447	467, 468, 481
	Dos quais: Dedução de acordo com a Instrução no. 120/96	-6 200	-6 200
	Dos quais: montantes que têm de ser transferidos para FPA1	63 624	63 624
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-11 090	-6 524
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	0	0
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	2 659 539	546 763



Ativos ponderados pelo risco relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)			
59a	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura líquidos do passivo por impostos correspondente e detenções diretas em investimentos significativos sujeitos a um ponderador de 250%)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	113 221
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (montante que pode não ser considerado em detenções de FPP1 de seguradoras na aplicação do método 1, 2 ou 3 do Anexo I da Directiva 2002/87/EC)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	21 962
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos F2 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (Instrução no. 120/96)	477, 477 (2) (b), 477 (2) (c), 477 (4) (b)	-6 200
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	16 360 361	128 982
Rádios e reservas prudenciais de fundos próprios			
61	Fundos próprios de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	14.6%	92 (2) (a), 465
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	16.3%	92 (2) (b), 465
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	16.3%	92 (2) (c)
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0.0%	CRD 128, 129, 130
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0.0%	
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0.0%	
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0.0%	
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0.0%	CRD 131
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	5.6%	CRD 128
69	(não relevante na regulamentação da UE)		
70	(não relevante na regulamentação da UE)		
71	(não relevante na regulamentação da UE)		
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)			
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	36 (1) (h), 45, 46, 472 (10), 56 (c), 59, 60, 475 (4), 66 (c), 69, 70, 477 (4)	136 839
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	36 (1) (i), 45, 48, 470, 472 (11)	158 481
74	Conjunto vazio na UE		
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	36 (1) (c), 38, 48, 470, 472 (5)	158 481
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2			
76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0	62
77	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	62 186	62
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	0	62
79	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	129 554	62
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)			
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (2) (5)
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (2) (5)
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	595 001	484 (3), 486 (3) (5)
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (3) (5)
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (4) (5)
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (4) (5)



ANEXO 4

Modelo de divulgação do rácio de alavancagem

		Dezembro 2014
		Unidades: Milhares EUR
Reconciliação sumariada das exposições do ativo e do rácio de alavancagem		
		Montantes aplicáveis
1	Total do Ativo de acordo com as demonstrações financeiras oficiais	39 028 591
2	Ajustamentos para entidades que, para efeitos contabilísticos são consolidadas, mas estão fora do perímetro de consolidação	190 049
3	Ajustamentos de activos fiduciários, reconhecidos no balanço, resultantes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, mas excluídas do rácio de alavancagem, de acordo com o artigo 429 (11) do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
4	Ajustamentos relativos a instrumentos financeiros derivados	-152 384
5	Ajustamentos relativos a operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
6	Ajustamentos de rubricas fora de balanço (isto é, conversão para equivalentes a crédito de montantes de exposição fora de balanço)	2 169 006
7	Outros ajustamentos	-395 943
8	Exposição do rácio de alavancagem	40 839 318
Desdobramento do rácio de alavancagem		
		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
Exposições de balanço (excluindo derivados e SFTs)		
1	Rubricas de balanço (excluindo derivados e SFTs, mas incluindo colateral)	36 792 437
2	Montantes do ativo deduzidos no apuramento dos fundos próprios de nível 1	-325 113
3	Total da exposição do balanço (excluindo derivados and SFTs) (soma da linha 1 e 2)	36 467 325
Exposição de derivados		
4	Custo de substituição das transações de derivados	1 867 331
4	Montantes adicionais de exposição para perdas futuras com transações de derivados	142 416
UE-5a	Exposição determinada pelo Método de Exposição Original	0
6	<i>conjunto vazio na UE</i>	
7	<i>conjunto vazio na UE</i>	
8	<i>conjunto vazio na UE</i>	
9	<i>conjunto vazio na UE</i>	
10	<i>conjunto vazio na UE</i>	
11	Total da exposição de derivados (soma das linhas 4 a 5)	2 009 747
Exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)		
12	<i>conjunto vazio na UE</i>	
UE-12a	Exposição SFT de acordo com o artigo 220 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
UE-12b	Exposição SFT de acordo com o artigo 222 do Regulamento (UE) No. 575/2013	3 192
13	<i>conjunto vazio na UE</i>	
14	<i>conjunto vazio na UE</i>	
15	<i>conjunto vazio na UE</i>	
16	Total das exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	3 192
Exposições fora de balanço		
17	Exposição nominal bruta de rubricas fora de balanço	6 152 566
18	Ajustamentos para conversão em montantes equivalentes a crédito	-3 983 561
19	Total de exposições fora de balanço (soma das linhas 17 e 18)	2 169 006
Fundos próprios e exposição total		
20	Fundos próprios de nível 1	2 659 539
UE-21a	Exposição de entidades do sector financeiro de acordo com o artigo 429 (4) 2º sub-parágrafo do Regulamento (UE) No. 575/2013	190 049
21	Total das Exposições (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e 21a)	40 839 318
Rácio de alavancagem		
22	Rácio de alavancagem no final do trimestre	6.51%
UE-22a	Rácio de alavancagem (média mensal dos rácios de alavancagem dos últimos três meses)	6.54%
Escolha do enquadramento da CRR e do montante desreconhecido de rubricas fiduciárias		
UE-23	Escolha do enquadramento para a definição da medida de capital	Versão <i>phasing-in</i>
UE-24	Montante desreconhecido da rubrica fiduciária de acordo do artigo 429 (11) do Regulamento No. 575/2013	0



Desagregação da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs)		
		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
UE-1	Total da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs), das quais:	36 792 437
UE-2	Exposições da carteira de negociação	251 410
UE-3	Exposições da carteira bancária, das quais:	36 541 027
UE-4	Obrigações cobertas	258 731
UE-5	Exposições tratadas como soberanas	6 928 572
UE-6	Exposições sobre administrações governamentais regionais, MDB, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	260 291
UE-7	Exposições sobre instituições	1 650 024
UE-8	Exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	14 168 338
UE-9	Exposições sobre a carteira de retalho	2 503 255
UE-10	Exposições sobre empresas	7 346 136
UE-11	Exposições em situação de incumprimento	980 355
UE-12	Outras exposições (por exemplo, ações, securitizações, e outros activos diferentes de compromissos de crédito)	2 445 325